



PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA PARAÍBA – PROCASE II

**PLANO CONSULTA E PARTICIPAÇÃO DE PARTES INTERESSADAS DA
PREPARAÇÃO DO PROJETO
DOCUMENTO VERSÃO PRELIMINAR**

Junho de 2024

Permitida a reprodução total ou parcial deste documento, desde que citada a fonte.



CRÉDITOS

BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

FIDA – FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Consultores

Marcelo da Costa

Rogério Peter

SUMÁRIO

1. Introdução.....	4
2. Descrição Geral do Projeto.....	4
2.1. Objetivos do Projeto	4
2.2. Abrangência do Projeto	4
2.3. Orçamento do Projeto.....	6
2.4. Descrição dos Componentes.....	6
3. Identificação das Questões Prioritárias.....	22
4. Identificação dos atores e partes interessadas	22
5. Organização das Consultas públicas da fase de preparação do PROJETO	22
6. Atividades do processo de Consultas públicas da fase de preparação do PROJETO	24
6.1. Divulgação Pública de Informações e Participação Virtual.....	24
6.2. Consulta Pública – Formato de Participação à Distância	26
6.3. Roteiro das Consultas	28
6.4. Registros das Consultas	29
7. Atenção às questões de gênero, grupos vulneráveis e Comunidades Tradicionais	30
8. Recursos Alocados Previstos	31
8.1. Difusão, Chamamento e Mobilização Social.....	31
9. Mecanismo de Gestão Queixas e Divulgação de Informações para as Consultas Públicas na fase de Preparação do PROCASE II	33
9.1. Canais de relacionamento, comunicação e atendimento na fase de Consultas Públicas da etapa de preparação do PROCASE II.....	34
10. Experiência em Consulta Pública e Participação.....	39
11. ANEXOS	39
11.1. ANEXO 1 – Matriz De Partes Interessadas	40

1. INTRODUÇÃO

O processo de engajamento de partes interessadas é um instrumento utilizado como elo entre os atores sociais, com a intenção de conjugar interesses da sociedade e do poder público, promovendo a sustentabilidade do projeto. Durante este processo propostas e críticas podem ser apresentadas, depoimentos podem ser colhidos, dúvidas podem ser esclarecidas. É ideal para ouvir as pessoas diretamente afetadas pelo tema em questão, bem como colher indicação de alternativas para solucionar eventuais conflitos, conforme a normativa nacional e estadual e das Normas e Políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais do BID e do FIDA.

Neste contexto se insere a proposta de construir um canal de comunicação com público diretamente ou indiretamente afetado pelo **Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba – Procace II (PROJETO)**.

2. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

O Governo do Estado da Paraíba solicitou o financiamento de um Projeto por meio de um empréstimo de investimento específico (LON/ESP) para promover o desenvolvimento sustentável da área rural do estado da Paraíba (envolvendo os biomas de Mata Atlântica e Caatinga), com foco nos problemas de baixa produção e produtividade e vulnerabilidade à mudança climática (CC) das atividades de agricultura familiar, degradação ambiental e desmatamento, serviços insuficientes de abastecimento de água para consumo humano e falta de saneamento em comunidades rurais.

A seguir, são apresentadas informações que detalham a descrição do Procace II, Componentes e subprojetos previstos.

2.1. Objetivos do Projeto

O objetivo geral do Projeto é contribuir para reduzir os níveis de pobreza rural, melhorando a segurança alimentar e nutricional, e a adaptação da população rural às mudanças climáticas.

Os principais objetivos específicos são:

- Aumentar a adoção de tecnologias agrícolas, incluindo as de adaptação e mitigação das mudanças climáticas;
- Melhorar a inclusão produtiva e social dos agricultores familiares, priorizando mulheres, jovens, Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) e pessoas com deficiência (PcD);
- Melhorar as condições ambientais das comunidades rurais e do seu entorno.

2.2. Abrangência do Projeto

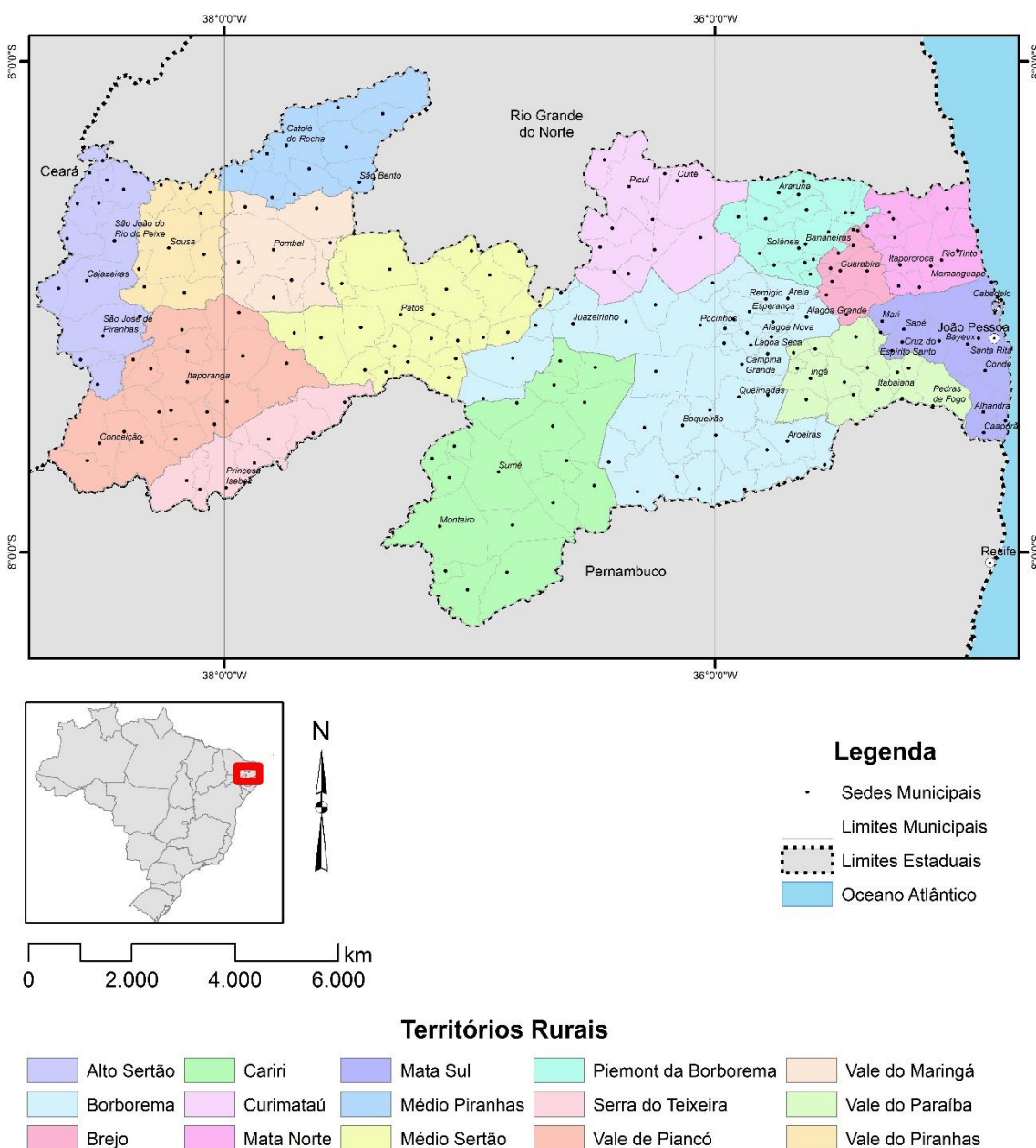
Conforme apresentado na descrição do Projeto, as consultas abrangem as principais lideranças e representações da área do PROCASE II **É importante destacar que as comunidades beneficiárias para o PROCASE II ainda não estão definidas e a estratégia de consulta apresentada neste documento visa a comunicação e interação com as instituições representativas das comunidades de destaque na área de abrangência.**

O Projeto terá abrangência em todo o estado da Paraíba, envolvendo seus 223 municípios (figura a seguir), municípios que estão distribuídos entre os Biomas Caatinga (194) e Mata Atlântica (29). O Censo Agropecuário (IBGE 2017) aponta o número total de 163.218 estabelecimentos agropecuários, sendo 76,88% da Agricultura Familiar (UAF), contabilizando um universo potencial para o Projeto.

O Projeto buscará atender aproximadamente 60.000 famílias como beneficiárias diretas, estabelecendo foco preferencial nos seguintes perfis: mulheres, jovens, PcD, Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) e os povos originários (incluindo pescadores, ciganos e quilombolas). De todo modo, serão definidos critérios específicos para priorização e seleção de comunidades a serem beneficiadas.

O mapa a seguir apresenta a área de atuação do Procase II.

Figura 1 – Área de Abrangência do Projeto



Fonte: IBGE, 2015 – elaboração: Consultoria.

2.3. Orçamento do Projeto

O montante total previsto para o Procace II é de US\$ 105 milhões, que beneficiará um número estimado de 600 comunidades.

Tabela 1 – Custos estimados do PROJETO (em US\$)

Componentes e Subcomponentes	Valor Total
C1. Sistemas produtivos resilientes para o enfrentamento da pobreza rural	62.416.000
<i>S1.1 - Implantação de sistemas produtivos biodiversos resilientes</i>	56.416.000
<i>S1.2 - Fortalecimento e diversificação da Comercialização</i>	6.000.000
C2 - Fortalecimento organizacional e das Capacidades dos Agricultores e Gestão do Conhecimento	32.302.800
<i>S2.1 - Fortalecimento das Capacidades dos Agricultores Familiares</i>	19.252.800
<i>S2.2 - Fortalecimento das Capacidades das Organizações para comercialização</i>	2.730.000
<i>S2.3 - Diversidade, Gênero, Juventude, Nutrição e Segurança Alimentar</i>	4.600.000
<i>S2.4 - Regularização Fundiária e Ambiental, e Acesso aos Programas e Políticas Públicas da Agricultura Familiar</i>	2.600.000
<i>S2.5 - Inovação, Gestão do Conhecimento (GC), Cooperação Sul-Sul e Trinagular (CSST)</i>	3.120.000
Gestão do Projeto, Monitoramento & Avaliação	10.281.200
<i>Gestão do Projeto</i>	8.981.200
<i>Monitoramento & Avaliação (M&A)</i>	1.300.000
TOTAL	105.000.000

2.4. Descrição dos Componentes

Os Componentes do Procace II são apresentados a seguir com destaque às principais informações que os descrevem, incluindo seus subcomponentes.

Componente 1. Sistemas Produtivos Resilientes Para O Enfrentamento Da Pobreza Rural

O objetivo deste componente consiste em aumentar a adoção de tecnologias agrícolas, incluindo as de adaptação e mitigação das mudanças climáticas, além de melhorar a inclusão produtiva e social dos agricultores familiares, priorizando mulheres, jovens, Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) e pessoas com deficiência (PcD).

Os objetivos específicos são:

- Transformar os sistemas existentes, introduzindo práticas agroecológicas inovadoras, mais intensivas e diversificadas;
- Buscar maior resiliência dos sistemas produtivos adaptados com as mudanças do clima;
- Promover uma melhoria da segurança alimentar e nutricional;
- Melhorar a integração dos produtores nas cadeias de valor, priorizando mulheres, jovens, PcD, Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) povos originários, comunidades de pescadores e ciganos;

- Realizar investimentos em tecnologias sociais, garantindo um melhor acesso e reúso de água, e energias sustentáveis;
- Apoiar organizações de produtores (associações e cooperativas) para permitir o beneficiamento da produção, proporcionando a agregação de valor, e consequentemente, a melhoria da comercialização e inserção a mercados, por meio de investimentos em maquinários e pequenas reformas;

Os investimentos produtivos, tanto a nível comunitário, quanto a nível das cooperativas, serão acompanhados, respectivamente, por ATER e CTE, financiados pelo Componente 2, para que se possa garantir uma melhor gestão dos negócios, da comercialização e da sua sustentabilidade.

O componente 1 está organizado em dois subcomponentes: 1.1: Implantação de Planos de Investimentos Resilientes; e 1.2: Fortalecimento e diversificação da comercialização.

Subcomponente 1.1. Implantação de sistemas produtivos biodiversos e resilientes

O objetivo deste subcomponente é de fortalecer e adaptar os sistemas produtivos baseados no uso das práticas agroecológicas e de baixas emissões de gases de efeito estufa, buscando maior resiliência e permitindo uma melhoria e diversificação da produção de alimentos saudáveis, destinados ao autoconsumo e ao mercado. Espera-se assim que essas atividades possam melhorar a segurança alimentar e nutricional das famílias ao mesmo tempo que poderão contribuir na melhoria das condições de renda.

Também serão realizados investimentos em tecnologias sociais (pequenas infraestruturas hídricas e de energia), as quais possuem um papel fundamental no sentido de constituir e reforçar sistemas produtivos mais resilientes assim como para melhorar as condições básicas de vida das famílias.

As características técnicas das propostas produtivas apoiadas pelo Projeto, serão adaptadas em função das especificidades agroclimáticas e de cada bioma.

Produto - Planos de Investimento Resilientes (PIR)

Será o instrumento principal de planejamento e implementação dos recursos deste subcomponente. Terá um enfoque territorial e será preparado junto a uma ou mais comunidades, com apoio da ATER. Cada PIR será executado por uma associação comunitária já existente, em representação da comunidade ou comunidades beneficiárias, com a qual o projeto assinará um termo de fomento, estabelecendo as obrigações e direitos. O projeto repassará os recursos previstos e a associação realizará as aquisições e contratações previstas PR, prestando conta ao projeto, com apoio da assistência técnica.

A abrangência do PIR será um Território Local, composto por até três comunidades, e terá como beneficiários as famílias dessas comunidades. O PIR apoiará atividades produtivas (novas ou reforçando atividades existentes), orientadas para a adaptação às mudanças do clima, com potencial para garantir a segurança alimentar, e a melhoria da renda por meio da comercialização dos excedentes. Visa incorporar conceitos de boas práticas produtivas baseadas nos princípios da agroecologia, educação nutricional e segurança alimentar das famílias, além de garantir a integração com tecnologias sociais.

O PIR irá financiar três eixos de intervenção: i) Produtivo e de comercialização ii) Ambiental e iii) Tecnologias Sociais, entre os quais se buscará complementaridade e sinergia no intuito de promover mudanças sustentáveis. Conforme apresentado a seguir:

Eixo Produtivo e de comercialização: Terá como objetivo desenvolver os sistemas produtivos, a nível familiar, sempre baseados no uso das práticas agroecológicas, de baixo impacto em emissões de gases de efeito estufa. Esse eixo vai também fortalecer as capacidades de comercializar a produção nos diversos canais acessíveis para as famílias (feiras locais, PAA, PNAE, comércio local, etc.) e relevantes para os beneficiários, a exemplo de: i) Sistemas agroflorestais (SAFs) para produção diversificada, caprinovinocultura para leite e carne, bovinocultura de leite, e avicultura caipira; ii) Quintais para produção de frutas, hortaliças incluindo as PANC e plantas medicinais; iii) Apicultura e Meliponicultura; iv) Consórcios agroecológicos para produção orgânica entre os quais o algodão. Importante mencionar que no caso do apoio para criação de bovinos, a estratégia do projeto será de apoiar exclusivamente a produção leiteira (não será possível apoiar a criação para produção de carne), para melhorar a produtividade a partir do rebanho existente e não financiará a aquisição de animais, à exceção da compra para substituição de reprodutores. A lista não é exaustiva e poderão ser consideradas outras atividades desde que de acordo com a demanda dos beneficiários, os objetivos e critérios do Projeto.

Quando comparado com a primeira fase do PROCASE, que teve seu foco na região semiárida do bioma Caatinga, a equipe de gestão do PROCASE II deverá ficar atenta para identificar as propostas relevantes para desenvolver atividades produtivas e com potencial de adaptação às mudanças do clima no bioma da Mata Atlântica.

Todas as atividades apoiadas neste eixo Produtivo e de comercialização estarão de acordo com o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) de cada PIR e com o Plano de Gestão Ambiental e Social Estratégico do projeto (PGASE).

O extrativismo, tanto no bioma Caatinga quanto no bioma da Mata Atlântica, poderá também ser apoiado por meio de PIR, tanto para valorizar os produtos não madeireiros, como frutas, fibras e cipós, sementes, mel de abelhas nativas e outros produtos da bioeconomia. Por incluir uma área litorânea importante, o melhoramento das atividades de pesca artesanal, incluindo a mariscagem, geralmente realizada por mulheres, poderá ser considerado na elaboração dos PIR.

Em complemento a essas atividades e considerando que parte da área de atuação do Projeto apresenta um forte potencial, atividades de diversificação econômica baseadas no turismo (em particular na zona da Mata do litoral) e no artesanato, poderão ser desenvolvidas por meio de PIR. Essas atividades não agrícolas, que envolvem geralmente mulheres e jovens, serão muito relevantes e alinhadas com os objetivos do Projeto.

O Eixo Produtivo e de comercialização será focado nas ações de fortalecimento sustentável da produção primária e na comercialização de produtos geralmente in natura e no mercado local. Será incentivado e apoiado com assessoria da ATER, o estabelecimento de relações de parcerias com unidade de processamento da produção de cooperativas, apoiadas pelo projeto, por meio do subcomponente 1.2. Isso deverá permitir agregar valor à produção primária para alcançar outros tipos de mercado.

Eixo Ambiental: Terá como objetivo gerenciar e recuperar o meio ambiente, associado ou não às atividades do Eixo Produtivo do PIR em nível dos Territórios Locais.

Terão recursos específicos e de uso coletivo para incentivar a implementação de ações ambientais territoriais, tais como: i) Casas de Sementes da Paixão; ii) Implantação de viveiros com foco na produção de espécies nativas; iii) Reflorestamento, recuperação de áreas de preservação permanente (nascentes) e áreas degradadas; iv) Ações de proteção do solo e das águas; v) Planos de reciclagem ou compostagem etc. Estas ações serão implementadas em cada território por um grupo de gerenciamento

ambiental composto por beneficiários do projeto, e no qual será priorizada a participação dos Agentes de Desenvolvimento Local (ADL), como protagonistas-chaves para introduzir ações de educação ambiental e novas práticas ambientais. Para a implementação dessas ações, serão procuradas sinergias e complementaridades com as ações e competências da SEMAS (Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade) e da AESA (Agência Executiva de Gestão das Águas), Superintendência Estadual de Meio Ambiente (SUDEMA), Instituto Nacional do Semiárido (INSA), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (EMPAER), Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Universidade Federal da Paraíba (UFPB) entre outras instituições.

As atividades do Eixo Ambiental vão principalmente decorrer do Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS), cuja elaboração ocorrerá concomitantemente com a elaboração do diagnóstico de cada PIR. O PGAS vai trazer uma análise simplificada de Impacto Ambiental e Social, a fim de promover e incentivar a adoção de práticas ambientais e agroecológicas. As atividades do eixo Ambiental serão realizadas com o apoio da ATER que cuidará também do eixo produtivo e de comercialização.

Eixo Tecnologia Social: O objetivo deste eixo consiste em implementar tecnologias sociais, a nível familiar, como por exemplo: i) Cisterna de 2ª água (produção agropecuária); ii) Sistema de ; e iii) Barragens trincheiras (barragem subterrânea). Além dessas tecnologias, também serão implantadas cisternas de 1ª água (consumo humano) e outras soluções sanitárias domiciliar como bacias de evapotranspiração, ou de acesso a energia doméstica mais sustentável, como biodigestores e fogões ecoeficientes.

As tecnologias sociais serão implementadas por entidades contratadas pela UGP especialmente para fornecer ATER para esse eixo, considerando a especificidade das TS e do marco jurídico direcionada. Essas entidades serão capacitadas pelo PROCASE II, considerando, todavia que a maioria das entidades possui experiência para isso. Além da implementação, essas entidades realizarão todas as capacitações para garantir uma boa apropriação, bom uso e a manutenção destas tecnologias pelas famílias.

A conexão e complementariedade entre os eixos produtivo, ambiental e de tecnologia social, deverá ser buscada e evidenciada no momento da elaboração dos PIR, com o objetivo de maximizar os resultados dos investimentos realizados pelo projeto.

Em cada um desses eixos, será priorizada a introdução de práticas e tecnologias inovadoras, em particular aquelas que serão apoiadas por meio do Subcomponente 2.5, como a mecanização e uso de ferramentas e equipamentos adaptados à realidade da agricultura familiar, como foco nos grupos vulneráveis, como mulheres, jovens e PcD.

Os PIR poderão também apoiar o fortalecimento do funcionamento das associações comunitárias, por meio da aquisição de equipamentos específicos, como por exemplo, para melhorar a conectividade, como material áudio visual etc.

Aspectos gerais sobre os PIR: Durante a implementação dos PIR, além de uma estreita e permanente sinergia com as ações de ATER (incluindo ATER especializada nos casos em que será justificado) e de fortalecimento das organizações comunitárias, serão estabelecidas complementaridades com outras atividades do Componente 2, tal como: a regularização fundiária e ambiental; inovações; ações relacionadas com diversidade, gênero, juventude, PCT e famílias com Pessoas com Deficiência (PcD).

O PIR beneficiará grupos de famílias, priorizando mulheres, jovens, comunidades tradicionais e PcD, e financiará insumos, ferramentas, equipamentos e outros

investimentos necessários para viabilizar a adoção de tecnologias para melhorar a produtividade, a adaptação às mudanças do clima, e melhorar a segurança alimentar e nutricional.

Os investimentos serão financiados com recursos não reembolsáveis e com contrapartida econômica dos beneficiários de no mínimo 10 %.

Em todos os casos, as atividades selecionadas serão oriundas do Diagnóstico Rural Participativo, que identificará além de demandas, os problemas, prioridades e potenciais da demanda das comunidades e das famílias beneficiadas. Essas atividades deverão cumprir com critérios de elegibilidade que serão detalhados no Regulamento Operacional do Projeto (ROP) e apresentar: i) alta aderência aos meios produtivos característicos do bioma, da região e da comunidade, ii) permitir uma intensificação produtiva baseada nos princípios da agroecologia, assim como da adaptação às mudanças do clima e iii) seguir o pleno acordo das famílias envolvidas.

Um mesmo PIR poderá contemplar o apoio a mais de uma atividade produtiva ou do eixo ambiental e incluir a implantação de vários tipos de Tecnologias Sociais, buscando assim coerência com a realidade da agricultura familiar para atender as demandas das comunidades de forma diversificada, e podendo garantir a inclusão de vários perfis de beneficiários e em particular as mulheres e os jovens. Nestes casos, os beneficiários serão organizados em grupos de interesse em torno das atividades selecionadas para constituir os PIR.

Durante o processo de elaboração dos PIR, será incentivada a integração de novos membros e sócios nas organizações existentes, dando prioridade para mulheres, jovens e famílias com PcD.

Provisão de serviços de Assessoria Técnica e Extensão Rural (ATER): Todos os beneficiários de PIR e suas organizações, receberão durante um período de dois anos serviços de ATER contratados pela UGP por meio de um processo competitivo e que atende as normas do BID/FIDA. Esses serviços serão financiados pelo Subcomponente 2.1, no qual estão apresentados de forma detalhada. Eles deverão permitir o fortalecimento das capacidades e o assessoramento dos beneficiários para elaborar, implementar, acompanhar o funcionamento e concluir os PIR. Isso inclui a assessoria para produção numa perspectiva agroecológica e de adaptação às mudanças do clima, gestão, organização, acesso às políticas públicas e comercialização, garantindo atendimento da legislação sanitária e ambiental vigentes. O apoio das entidades de ATER deverá incluir o apoio aos beneficiários para realizar os processos de aquisição e prestação de conta relacionados com a implementação dos PIR, considerando que os recursos financeiros serão transferidos para as associações beneficiárias mediante procedimento definido no ROP. Na seleção dos serviços de ATER, serão aplicados critérios que permitam a inclusão de técnicas mulheres nas equipes, na perspectiva de ficar o mais aderente possível às necessidades específicas das mulheres e para propor soluções mais adequadas para as mulheres beneficiárias das ações do Projeto. Por exemplo, será critério de seleção das entidades de ATER que tenham um percentual mínimo de 30% de mulheres em suas equipes.

No caso do acompanhamento para a implementação das Tecnologias Sociais, será contratada uma ATER específica para isso e que atende o marco jurídico para contratação de serviços para esta modalidade. As entidades assim contratadas, serão responsáveis pela aquisição dos materiais, fornecimento de serviços especializados para a construção das Tecnologias Sociais e processos de capacitação dos beneficiários para aplicação de boas práticas de uso e manutenção.

Ações Previstas e Produtos: As ações previstas neste produto envolvem: (i) identificação das comunidades; (ii) critérios de elegibilidade das comunidades; (iii) priorização e seleção das comunidades; (iv) Processo de Elaboração dos Planos de Investimentos Resiliente; (v) elaboração dos PIRs; (vi) parâmetros de elaboração dos PIRs; (vii) investimentos elegíveis para financiamento; (viii) investimentos de Adaptação Climática financiáveis; (ix) Investimentos de Mitigação Climática financiáveis; (x) Investimentos não elegíveis; (xi) processo de aprovação dos PIRs; (xii) critérios de avaliação e priorização.

O detalhamento sobre as ações previstas pode ser apreciado no **Anexo** Erro! Fonte de referência não encontrada. desta AASE.

Subcomponente 1.2 - Fortalecimento e diversificação da Comercialização

Este subcomponente visa melhorar a comercialização e a inserção das famílias nas cadeias de valor, por meio da melhoria da gestão e das estruturas de produção das cooperativas de agricultores familiares.

Visa o fortalecimento das cooperativas, por meio de Plano de Negócio (PN), numa perspectiva de consolidar as suas capacidades de gestão, agregação de valor, diversificação da oferta comercial e acesso aos mercados em melhores condições. Ao invés de buscar criar novas cooperativas, a prioridade será dada para cooperativas existentes, para aprimoramento das suas capacidades de gestão e com fragilidades de funcionamento.

Produto – Planos de Negócios

A elaboração desses PN irá considerar o fortalecimento da produção realizado no subcomponente 1.1 por meio dos PIR, no intuito de integrar os produtores nessas cooperativas para acessar o mercado.

A elaboração dos PN irá buscar uma diversificação dos mercados acessados. Além dos mercados institucionais, como PNAE e PAA, se buscará outros atores, principalmente da iniciativa privada. O Projeto buscará a inclusão das organizações no Sistema de Informação Regional da Agricultura Familiar no Nordeste (SIRAF), criado pelo consórcio do Nordeste e que vem oferecendo um novo canal para estabelecer o contato entre produtores e compradores.

Planos de Negócios (PNs) serão o principal instrumento de implementação do subcomponente e serão elaborados com organizações econômicas dos produtores, geralmente de tipo cooperativa. Os PN deverão permitir o financiamento de investimentos estruturantes que poderão beneficiar agricultores familiares, entre os quais, os produtores beneficiados por meio dos PIR. Serviços de Assessoria Técnica Especializada (ATE) especialmente dedicados aos PN e ao fortalecimento de capacidades das organizações beneficiárias, serão também financiados pelos PNs.

Os PNs deverão permitir a implementação de mecanismos competitivos, orientados para soluções inovadoras e ambientalmente sustentáveis, para fortalecimento da comercialização em rede e centrais de cooperativas.

Os investimentos serão focados em organizações já existentes e que apresentam debilidades nos processos de gestão, que não conseguem alcançar níveis de comercialização suficientes, que encontram dificuldades para atender a legislação ambiental e sanitária, ou que funcionam abaixo da sua capacidade. Nestes casos, o Projeto vai fortalecer as capacidades das equipes de gestão, apoiar o aprimoramento e modernização dos equipamentos e instalações, melhorando o processamento e a diversificação dos produtos, com foco na adequação e/ou ampliação da infraestrutura

física (como as áreas de processamento e armazenamento), com o objetivo de atender inclusive, às normas sanitárias e ambientais para a obtenção de certificações (SIF, certificação orgânica, selos coletivos distintivos, valorizando produtos sustentáveis dos biomas Caatinga e Mata Atlântica etc.). Quando relevante, o desenvolvimento de sistemas participativos de garantia (SPG) orientado para processos de certificação serão também apoiados. Para essas atividades, o Subcomponente 2.2 terá uma contribuição importante e complementaridades serão construídas.

Em casos excepcionais, o apoio do Projeto poderá ser dirigido para a estruturar a capacidade produtiva de uma cooperativa, atuando dentro das cadeias produtivas apoiadas. Esses casos serão pontuais e submetidos a análises prévia de viabilidade considerando em particular a existência de outros empreendimentos semelhantes na área do Projeto.

O fortalecimento das capacidades das equipes das cooperativas será um ponto chave dos PNs, que abordará a temática de melhores práticas de beneficiamento, além de outras, como a parte gestão administrativa e financeira. Neste caso, estão previstos a realização de cursos, sobre boas práticas de gestão e organização da produção, processamento, agregação de valor, gestão financeira, fortalecimento institucional, estratégias de marketing etc. As equipes de gestores desses empreendimentos serão os principais beneficiários. Esses cursos serão principalmente realizados por meio de consultorias especializadas, (como consultores individuais, EMPAER, EMBRAPA, SEBRAE, SENAR, etc.).

A preparação dos Planos de Negócios incluirá um diagnóstico da situação da organização, identificando com clareza os problemas e dificuldades mais importantes encontrados e também as oportunidades que possam ser aproveitadas. Os PNs poderão incluir atividades agrícolas de produção primária, de transformação e de comercialização desta produção. Também poderão ser contempladas outras iniciativas econômicas como o artesanato, o turismo de base comunitário entre outros, com a condição de ter potencial para a geração de renda de forma sustentável. Como o objeto destes Planos será relacionado com 'negócios', envolvendo temáticas de produção e de mercado, torna-se necessário incluir neles informações mais detalhadas tais como um 'mapa' da cadeia produtiva com identificação de fluxos e atores, uma análise dos produtos demandados pelo mercado e de suas tendências (volumes, preços), análise da concorrência, uma estratégia de atuação no mercado, um planejamento de vendas e uma estratégia de gerenciamento dos investimentos. O Plano de Negócios identificará os investimentos materiais que deverão ser realizados (construção/reformas, maquinário, equipamentos, etc.). Além disso, deverá apontar as necessidades de capacitação (que poderão abranger dimensões de produção, de comercialização, de gestão administrativa e financeira, ou outras) que a implementação do Plano de Negócios exigirá.

Provisão de serviços de Consultoria Técnica Especializada (CTE): Considerando as capacidades encontradas nas organizações da região atendida pelo Projeto, será necessária a contratação de serviços de CTE para a elaboração e implementação de todos os Planos. Esses serviços serão contratados pela UGP, por meio de um processo competitivo e que atende as normas do BID/FIDA, com recursos previstos no orçamento do Subcomponente 2.2. Contudo, em certos casos e quando a organização beneficiária mostrar experiência e capacidade, ela poderia assumir a responsabilidade de contratar diretamente a CTE.

Para a provisão destes serviços poderão ser contratadas pessoas físicas ou jurídicas. Os critérios de seleção dos provedores incluirão: i) experiência na prestação de consultoria para cooperativas da Agricultura Familiar; ii) a capacidade técnica

relacionada com a(s) problemática(s) específica(s) identificada(s) pela cooperativa, como por exemplo, melhoria dos processos de beneficiamento, desenvolver uma estratégia e identificar novos canais de comercialização, desenvolver um sistema de certificação, etc.; iii) Capacidade técnica para tratar e integrar temas ambientais relacionados com as atividades desenvolvidas pelas cooperativas assessoradas; iv) capacidade de atuação de forma remota (utilizando ferramentas digitais); v) experiência com o tema de acesso às políticas públicas.

Os serviços de CTE deverão estimular as organizações apoiadas a buscar outras fontes de financiamento e fornecedores de serviços, para complementar os recursos alocados pelo PROCASE II e também para satisfazer demandas não incluídas nos planos de negócios por ele apoiados. Buscar-se-ão também, sempre que possível, possibilidades de cooperação e aliança com o setor privado.

Ações Previstas e Produtos: As ações previstas neste produto envolvem: (i) Identificação e seleção de organizações beneficiárias; (ii) Elaboração dos PNs; (iii) Investimentos Elegíveis para financiamento; (iv) Tipos de investimentos de Adaptação Climática financiáveis; (v) Tipos de Investimentos de Mitigação Climática financiáveis; (vi) Investimentos Não Elegíveis para financiamento; (vii) Critérios de avaliação e priorização dos PN; (viii) Implementação dos PNs

O detalhamento sobre as ações previstas pode ser apreciado no **Anexo Erro!** Fonte de referência não encontrada. desta AASE.

Componente 2. – Fortalecimento das capacidades e das organizações da Agricultura Familiar e Gestão do Conhecimento

O objetivo é fortalecer as capacidades individuais e coletivas dos agricultores familiares e suas organizações, necessárias para aumentar a adoção de tecnologias agrícolas que promovam maior resiliência de seus sistemas, para melhorar a inclusão produtiva e social, bem como as condições ambientais e fundiárias das comunidades rurais e do seu entorno.

As capacidades reforçadas através da componente serão ferramenta essencial para a implementação dos investimentos e práticas inovadoras promovidas pelo Componente 1.

Para contribuir à consecução dos objetivos gerais do projeto, o componente desenvolverá um conjunto de atividades com os seguintes objetivos específicos:

- Fortalecer as capacidades das famílias e das organizações comunitárias para implementar sistemas de produção mais resilientes e mais produtivos, para gerir melhor as organizações e para acessar políticas públicas;
- Fortalecer as capacidades das organizações rurais para que possam desenvolver a sua produção e acessar os mercados;
- Fortalecer as capacidades específicas dos públicos prioritários nos temas de gênero, juventude, PCTs, PcDs, população LGBTQIAPN+ para promover seu empoderamento.
- Promover a regularização fundiária e ambiental de estabelecimentos da agricultura familiar, assentamentos da reforma agrária e comunidades quilombolas.
- Implementar um processo de gestão do conhecimento (GC) e cooperação sul-sul e triangular (SSTC) que permita gerar, registrar, compartilhar e utilizar conhecimentos pertinentes.

A seguir, são apresentados os subcomponentes envolvidos neste C2. O detalhamento completo sobre cada subcomponente pode ser apreciado no Anexo **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

Subcomponente 2.1. Desenvolvimento das Capacidades das Organizações Rurais Comunitárias

O componente estará focado no fortalecimento das capacidades das famílias e das organizações comunitárias beneficiárias, considerando as fragilidades identificadas em diversos âmbitos, com conhecimentos adequados para implementar sistemas de produção mais resilientes às alterações climáticas e mais produtivos, assim como para aprimorar a gestão das organizações comunitárias.

Financiará a contratação de serviços de Assessoria Técnica (ATER) Agroecológica para realizar atividades que visam aumentar o acesso das famílias beneficiadas à informação adequada e de qualidade. Os temas principais a serem tratados pela ATER serão o desenvolvimento de uma produção agropecuária mais rentável, diversificada e também mais resiliente, a proteção e recuperação dos recursos ambientais e ao aprimoramento da gestão das organizações. Buscará também uma maior integração delas em diferentes cadeias de valor da região com iniciativas de apoio ao beneficiamento e à comercialização. E, finalmente, o subcomponente buscará fortalecer as equipes de ATER contratadas, para assegurar a boa qualidade deste serviço.

Ações previstas

- Provisão de Serviços de ATER Agroecológica nas comunidades
- Eventos de capacitação/intercâmbio complementares para agricultores/as, incluindo dirigentes das associações.
- Eventos para aperfeiçoamento das equipes ATER
- Capacitação dos/as agricultores/as familiares em Políticas Públicas

Serão beneficiadas aproximadamente 18.000 famílias com serviços de ATER, das quais 50% deverão ser representadas por mulheres, 20% por jovens e pelo menos 5% por Povos e Comunidades Tradicionais e 2% de PCD. Uma parte deste mesmo público (aproximadamente 2.600 pessoas) será atendida com eventos de capacitação complementares. Aproximadamente 150 técnicos/as agentes de ATER também serão capacitados.

Os cursos em Políticas Públicas deverão beneficiar um total de 32.000 famílias, das quais 50% deverão ser representadas por mulheres, 30% por jovens e pelo menos 5% por Povos e Comunidades Tradicionais.

Subcomponente 2.2. Fortalecimento das Organizações da Agricultura Familiar para o Acesso ao Mercado

O objetivo deste subcomponente é fortalecer as capacidades das equipes das organizações econômicas (principalmente as cooperativas) atendidas pelo Projeto. Também serão trabalhados grupos /organizações de agricultores/as com o intuito da criação ou fortalecimento de feiras locais e pequenos centros de comercialização. No âmbito da melhoria das condições para a comercialização, o Projeto poderá apoiar ainda a criação e/ou fortalecimento de serviços de fiscalização sanitária a nível municipal ou para grupos de municípios organizados em territórios / 'consórcios de municípios'.

Espera-se contribuir para ampliar a inserção das organizações econômicas da agricultura familiar e de seus produtos em canais de comercialização diversificados, com maior geração de renda para as famílias beneficiadas.

Ações previstas

- Provisão de Consultoria Técnica Especializada (CTE)
- Iniciativas de fortalecimento de feiras e centros de comercialização
- Implantação de piloto de Sistema Participativo de Certificação Orgânica (SPG)
- Estruturação de Serviços de Inspeção Sanitária Municipal

A provisão de serviços de CTE trabalhará com 60 Planos de Negócios de organizações econômicas, beneficiando aproximadamente 5.000 famílias, das quais 50% deverão ser representadas por mulheres, 20% por jovens e pelo menos 5% por Povos e Comunidades Tradicionais e 2% de PCD.

A iniciativa de fortalecimento de feiras locais e Centros de Comercialização trabalhará com 50 unidades (feiras e Centros) beneficiando aproximadamente 800 famílias.

Prevê-se a estruturação de 2 Serviços de Inspeção Sanitária de Consórcios Municipais, bem como a estruturação de 15 sistemas de garantia participativa - SPG.

Subcomponente 2.3. Gênero, Juventude, Diversidade, Nutrição e Segurança Alimentar

Este subcomponente terá como objetivo promover o empoderamento das mulheres, jovens, PCTs, LGBTQIABP+ e PcD, assim como a melhoria da nutrição e segurança alimentar das famílias beneficiárias. As atividades trabalharão com as temáticas transversais do projeto, fortalecendo e apoiando a integração destes temas em todos os componentes.

Foco em gênero e diversidade

O Projeto terá uma abordagem holística de transformação das relações de gênero, de promoção da inclusão de afrodescendentes e PCTs, da comunidade LGBTQIAPN+ e das pessoas com deficiência, que foca nas causas ambientais, econômicas, políticas e culturais da vulnerabilidade social desses grupos. Para transformar as relações desiguais de poder, moldadas por estruturas, normas e práticas patriarcais e excludentes, assim como empoderar as mulheres, afrodescendentes e PCTs, a comunidade LGBTQIAPN+ e as pessoas com deficiência serão seguidas as seguintes trajetórias de transformação:

- i) promover empoderamento econômico e igualdade por meio da valorização das contribuições das mulheres para a economia familiar e o desenvolvimento comunitário,
- ii) lidar com a questão de sobrecarga das mulheres devido ao trabalho doméstico e de cuidados, promovendo uma divisão mais justa da carga de trabalho entre homens e mulheres,
- iii) capacitar os grupos-alvo para que tenham maior voz e poder de decisão nas instituições e organizações rurais,
- iv) promover incidência nas políticas para mulheres, jovens e PCTs,
- v) prevenir a violência baseada em gênero, v) valorizar os saberes, práticas e modos de vida tradicionais de produção, alimentação e gestão dos recursos naturais e

- vi) promover a inclusão da comunidade LGBTQIAPN+ e das pessoas com deficiência, buscando fortalecê-los, promover sua liderança e o respeito aos seus direitos.

Portanto, este subcomponente visa a apoiar a transversalização da estratégia de gênero e diversidade por todo o Projeto, a qual terá uma abordagem interseccional, considerando a sobreposição de múltiplas discriminações de gênero, raça/etnia, orientação sexual e deficiência. Todas as atividades e produtos propostos para este componente estarão contidas e serão orientadas pela Estratégia e Plano de Gênero e Diversidade a ser elaborada no início da implementação do Projeto.

Foco em juventudes

Entre os fatores que influenciam na permanência no rural está o acesso a oportunidades de trabalho e renda, à educação/formação adequada às características do meio rural, a valorização dos modos de vida no campo, a disponibilidade de serviços e condições que possam oferecer possibilidade de sucesso na produção agrícola. Para responder a essas questões levantadas no diagnóstico de Juventude e buscando promover a permanência dos jovens no campo, assim como oferecer mais oportunidades de renda e trabalho sustentáveis para os jovens de forma geral, a estratégia desse subcomponente baseia-se em três eixos principais:

- i) Promover amplo programa de formação em atividades agrícolas e não agrícolas que gerem maiores oportunidades de emprego e renda,
- ii) Implementar programa de revalorização da vida no campo por meio de atividades de comunicação,
- iii) Promover a formação de Redes de Jovens e debates sobre temas relevantes ao desenvolvimento das juventudes rurais.

Foco em Nutrição

Para melhorar a segurança alimentar, o estado nutricional e aumentar a adoção de práticas alimentares saudáveis pelas pelo Projeto, este subcomponente do PROCASE II irá implementar uma estratégia centrada principalmente em treinamentos de educação alimentar e nutricional,. Serão 3 os eixos principais de atuação:

- Sensibilização a boas práticas de nutrição e saúde (saúde reprodutiva, saúde materna e saúde infantil), para melhorar em particular o estado nutricional e de saúde das mulheres e das crianças;
- Sensibilização para a cultura alimentar, uma alimentação saudável que inclui em particular as Plantas alimentícias não convencionais (PANCs) dos territórios alvos; e
- Formação das comunidades vulneráveis na transformação de produtos locais saudáveis de forma a aumentar o seu consumo diário de maneira sustentável e favorecer o empoderamento das comunidades vulneráveis, valorizando a cultura alimentar local.

Ações previstas e produtos

- Plano de Gênero e Diversidade: O Plano de Gênero e Diversidade será elaborado nos primeiros meses de implementação do Projeto pelo/a especialista de Gênero e Diversidade da UGP com apoio de consultoria específica contratada para detalhar a estratégia geral e a metodologia de implementação de todas as atividades relacionadas à equidade de gênero e ao empoderamento das mulheres, assim

como de inclusão de PCTs, pessoas com deficiência e LGBTQIAPN+. Entre as atividades previstas no Plano de Gênero, devem estar incluídas:

- a. Capacitação modular em Gênero e Diversidade para as equipes do Projeto e de AT
 - b. Formações em gênero e diversidade voltadas aos beneficiários diretos do Projeto
 - c. Implementação da Metodologia das Cadernetas Agroecológicas
 - d. Formação de cirandeira(o)s
 - e. Atividades de cuidado/educação infantil que permitam a participação das mulheres nas atividades do Projeto
 - f. Encontros temáticos de diversidade (voltados a PCDs e LGBTQIAPN+)
- Plano de Juventude: Um Plano de Juventude será elaborado nos primeiros meses de implementação do Projeto pelo(a) especialista de Juventude da UGP para detalhar a estratégia geral e a metodologia de implementação de todas as atividades deste subcomponente relacionadas ao empoderamento socioeconômico e político dos jovens. Serão desenvolvidos, ao menos, as seguintes atividades transversais voltadas aos jovens rurais da área do Projeto:
 - a. Formações profissionalizantes em atividades agrícolas e não agrícolas
 - b. Capacitação de Jovens Comunicadores
 - c. Encontros temáticos com jovens e formação de Redes de Jovens Rurais
 - Plano de Fortalecimento dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs): Um Plano de Fortalecimento dos Povos e Comunidades Tradicionais será elaborado nos primeiros meses de implementação do Projeto.
 - a. Fortalecimento das Redes de PCTs
 - b. Feiras de Integração de Políticas para os PCTs
 - Plano de Nutrição e Segurança Alimentar: Um Plano de Nutrição e Segurança Alimentar será elaborado nos primeiros meses de implementação do Projeto.
 - a. Iniciativa de educação nutricional para melhorar a nutrição e a saúde materna e infantil nas comunidades mais vulneráveis do projeto
 - b. Eventos de formação em cultura alimentar e transformação de alimentos para valorizar os produtos territoriais na perspectiva de melhorar a nutrição e facilitar o empoderamento das mulheres e dos jovens
 - c. Sensibilização de alunos das Escolas Cidadãs Integrais à nutrição, saúde e cultura alimentar
 - Agentes de Desenvolvimento Local: O Projeto irá contratar uma fundação, que será responsável por contratar os Agentes de Desenvolvimento Local (ADL), que são jovens das próprias comunidades, contratados pelo PROCASE II para realizarem tarefas como a mobilização das comunidades e das organizações para um engajamento ativo no Projeto. Além da mobilização, os ADL deverão desempenhar função importante na gestão dos convênios realizados pelas associações comunitárias, apoiando a realização de licitações, a atualização de informações financeiras, o monitoramento dos investimentos realizados, a prestação de contas e a manutenção da regularização fiscal das associações. Será contratado um jovem

por Plano de Investimento Resiliente, o qual, por sua vez, atende 3 comunidades. Os jovens ADLs receberão uma série de formações para o desenvolvimento de suas capacidades. Desempenhando o papel de ADL, espera-se que os jovens selecionados possam adquirir experiência em liderança e gestão, passando a ser referências nas comunidades que representam e continuando a apoiá-las mesmo após o final do Projeto. Os ADLs cumprirão também papel importante no apoio à implementação das atividades transversais, como de gênero, diversidade e juventude, assim como na comunicação entre as comunidades, o Projeto e as equipes de AT.

Subcomponente 2.4. Regularização Fundiária e Ambiental

O presente subcomponente tem por objetivo o fortalecimento das unidades familiares atendidas, tornando a base produtiva mais segura por meio do apoio à regularização fundiária e ambiental.

Ações previstas

Para atingir este objetivo, serão implementadas ações de apoio à regularização fundiária e ambiental.

- Apoio à regularização fundiária e ambiental: Buscando aportar soluções para o problema de um número grande de unidades familiares da Paraíba que não possui documentação legal completa e nem reconhecimento formal dessas propriedades, o Projeto se propõe a implementar uma iniciativa de regularização fundiária e cadastro ambiental.
 - a. Escolha das comunidades /propriedades/ a serem beneficiadas
 - b. Implementação dos roteiros de regularização: A experiência anterior da EMPAER permitiu que fosse definido um roteiro ou sequência de passos que devem ser realizados para que um imóvel rural seja regularizado. É este roteiro, que cobre tanto a dimensão fundiária como aquela do cadastro ambiental, que constitui a espinha dorsal metodológica da iniciativa de regularização do Projeto.

Cabe assinalar que o roteiro a ser percorrido por cada propriedade a ser regularizada é levemente diferente conforme a situação de partida de cada imóvel, havendo neste caso dois cenários iniciais possíveis: i) Imóveis que contêm escritura pública – áreas dominiais e ii) Imóveis sem escritura pública – áreas de posse. Ambos os roteiros são parecidos, tendo aquele das áreas de posse alguns passos suplementares. Os roteiros são apresentados com mais detalhes na tabela a seguir.

Tabela 2 - Roteiros de regularização fundiária e cadastro ambiental

Momento inicial: Ação de mobilização e divulgação, no qual a iniciativa é apresentada e explicada para o público beneficiário, visando identificar/confirmar as unidades familiares ou comunidades interessadas em participar e que atendam os critérios de priorização (áreas sem litígio, quilombolas, assentados, AF com menos de 25 ha, etc).. Uma vez identificados os/as potenciais participantes, aplicam-se os roteiros de atividades a seguir.	
Roteiro de atividades (i): Áreas dominiais	Roteiro de atividades (ii) – Áreas de posse
1 – Diagnóstico do imóvel rural. Visa identificar se o imóvel é de área dominial (com escritura) ou área de posse (sem escritura).	1 – Diagnóstico do imóvel rural. Visa identificar se o imóvel é de área dominial (com escritura) ou área de posse (sem escritura).
2 – Georreferenciamento do imóvel rural.	2 – Georreferenciamento do imóvel rural.
3 - Fiscalização do georreferenciamento: feito 100% por imagem de satélite e fiscalização in loco de alguns imóveis. Verifica se os marcos estão implantados	3 – Fiscalização do georreferenciamento: feito 100% por imagem de satélite e fiscalização in loco de alguns imóveis. Verifica se os marcos estão implantados

<p>corretamente e se possui alguma divergência que precise ser corrigida. A propriedade que precisar de ajuste será corrigida pela empresa contratada. A propriedade que estiver apta, poderá ser inserida no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF).</p>	<p>corretamente e se possui alguma divergência que precise ser corrigida. A propriedade que precisar de ajuste será corrigida pela empresa contratada. A propriedade que estiver apta, poderá ser inserida no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF).</p>
<p>4 – Avaliação de documentação por Comissão Discriminatória, para declarar que o imóvel está apto para as próximas etapas</p>	<p>4 – Avaliação de documentação por Comissão Discriminatória, para declarar que o imóvel está apto para as próximas etapas</p>
<p>5 – Criação ou atualização de código de cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural (com emissão do CCIR¹)</p>	<p>5 – Criação ou atualização de código de cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural (com emissão do CCIR)</p>
<p>6 – Aprovação por parte do órgão (INCRA/EMPAER) da/o parcela/imóvel georreferenciado no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), que permite gerar peças técnicas (plantas e memoriais descritivos) do imóvel. A entrega destas peças técnicas certifica a regularização fundiária que é o georreferenciamento (no roteiro (i) das áreas dominiais).</p>	<p>6 – Aprovação por parte do órgão (INCRA/EMPAER) da/o parcela/imóvel georreferenciado no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), que permite gerar peças técnicas (plantas e memoriais descritivos) do imóvel. Como se trata de terras devolutas, a documentação, neste estágio, é emitida em nome do Estado. Com a entrega destas peças conclui-se a primeira etapa da regularização fundiária que é o georreferenciamento.</p>
	<p>6.1 – Entrega de planta e memorial para cartório, para criação de matrícula, e arrecadação da terra devoluta.</p>
	<p>6.2 – Análise por Comissão Discriminatória</p>
	<p>6.3 – Atualização das peças técnicas, que a partir de então, ficarão no nome do posseiro beneficiário e confecção de título definitivo de propriedade em seu nome (ou da comunidade em caso de terra coletiva).</p>
	<p>6.4 - Envio da documentação atualizada ao Cartório para transferência do domínio (Estado para beneficiário).</p>
<p>7 – Criação ou atualização de cadastro no CAR (Cadastro Ambiental Rural), aproveitando os dados registrados no SIGEF. O recibo de inscrição do imóvel rural no CAR comprova a conclusão do cadastro.</p>	<p>7 – Criação ou atualização de cadastro no CAR (Cadastro Ambiental Rural), aproveitando os dados registrados no SIGEF. O recibo de inscrição do imóvel rural no CAR comprova a conclusão do cadastro.</p>
<p>8 – Elaboração do título de reconhecimento de domínio</p>	<p>8 – Quanto a etapa 6.4 do cartório está concluída, a propriedade está apta e atualizada. Com as etapas acima concluídas o imóvel está com a documentação totalmente regularizada e pronta para ser entregue ao beneficiário (individual ou coletivo).</p>
<p>9 – Propriedade apta e atualizada. Com as etapas acima concluídas o imóvel está apto, com o reconhecimento de domínio. As peças técnicas poderão ser encaminhadas ao cartório para averbação da área. Com isso pode ser emitida nova certidão, atualizada.</p>	

¹ CCIR é a Certidão de Cadastro de Imóvel Rural, que é emitido pelo INCRA, via o Sistema de Cadastro Rural.

Espera-se que aproximadamente 5.000 imóveis (abrangendo cerca de 100.000 hectares) possam, com a condução do Projeto, percorrer este roteiro, até obter a regularização almejada, esclarecendo-se que nos assentamentos da reforma agrária (federais ou estaduais) e nos municípios atendidos pela EMPAER a titulação será individual, por família beneficiada. No caso das comunidades quilombolas, a titulação será coletiva, abrangendo todo o polígono georreferenciado e em nome das associações de moradores devidamente registradas.

A iniciativa de regularização fundiária e ambiental atenderá aproximadamente 5.000 imóveis rurais e famílias, dos quais 40 % serão de comunidades quilombolas e de assentamentos federais e estaduais.

Subcomponente 2.5. Gestão do Conhecimento e Cooperação Sul-Sul e Triangular

O subcomponente 2.5 irá desenvolver e implantar um processo de gestão do conhecimento capaz de gerar, registrar, compartilhar e utilizar conhecimentos gerados no Projeto. Também buscará alimentar o processo de implementação do Projeto com informações e conhecimentos pertinentes. O conhecimento será disponibilizado para diferentes escalas geográficas: entre os participantes do projeto (em nível comunitário e territorial), em nível estadual, na região Nordeste e em outros países em desenvolvimento (via CSST), e para diferentes públicos-alvo: beneficiários, Parceiros de implementação e provedores de serviços, a equipe do projeto, entidades governamentais e outros. Os objetivos serão refinados durante a elaboração do plano de Gestão do Conhecimento (GC) e Cooperação Sul-Sul e Triangular (CSST).

Ações previstas

- **Plano de GC e CSST:** Nesse plano vão ser definidos o objetivo detalhado das atividades de GC e CSST, os produtos elaborados para cada grupo alvo, os canais de distribuição, entre outros. O PROCASE II poderá aproveitar uma ampla gama de recursos, produtos e experiências de outras iniciativas e projetos, incluindo as lições aprendidas do PROCASE I. Portanto, as atividades de GC e CSST do PROCASE II devem evitar a duplicação de material já existente e ao mesmo tempo utilizar esse material nas atividades dos projetos, como capacitações e treinamentos. As principais atividades e produtos incluem:
 - Sistematização de experiências, boas práticas e resultados e Estudos de interesse do Projeto sobre temas especializados
 - Comunicação e Divulgação em Gestão do Conhecimento
 - Ações de Cooperação Sul-Sul e Triangular

Serão realizados no âmbito deste subcomponente 25 sistematizações e estudos em Gestão do Conhecimento, 6 fases anuais de comunicação e divulgação e 10 eventos de intercâmbios de Cooperação Sul-Sul.

Gestão Do Projeto, Monitoramento E Avaliação

Este componente tem o objetivo de criar um mecanismo eficiente de gerenciamento e controle das atividades implementadas pelo Projeto, permitindo sua plena execução, em consonância com a proposta de intervenção do Projeto, além de garantir a implementação dos Planos Operativos Anuais (POA).

Objetiva também introduzir inovações tecnológicas para garantir o monitoramento e a avaliação das atividades, o registro e a sistematização da Gestão do Conhecimento,

além de viabilizar a comunicação transparente entre as partes interessadas, incluindo ações de intercâmbio de conhecimento.

Para o atendimento desses objetivos, o componente atuará com base em 2 subcomponentes, caracterizados a seguir.

Gestão do Projeto

Permitirá apoiar a Unidade Gestora do Projeto (UGP)², por meio da implementação de instrumentos que permitam reforçar: i) O gerenciamento; ii) A administração; iii) A capacidade operacional técnica; iv) Os processos de aquisição (licitações e contratos); e v) A gestão financeira. Este apoio deverá facilitar o cumprimento das cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo.

Como Sub componente de Gestão, suas atividades convergem para o atendimento das Diretrizes e Políticas do BID e do FIDA para financiamentos, tais como os procedimentos específicos para: i) licitações e contratos; ii) pedidos de desembolsos e prestações de contas dos recursos aportados, executados e/ou comprometidos; e iii) supervisão da implementação das iniciativas comunitárias, assegurando o cumprimento dos requerimentos de salvaguardas ambientais e sociais, de aquisições e de gestão financeira, incluindo prestações de contas dos beneficiários.

Produto - Apoio à gestão do Projeto

Principais produtos: Unidade de Gestão do Projeto operacional por 6 anos

Monitoramento e Avaliação (M&A)

O Projeto montará um dispositivo de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Sistematização (PMAS) das suas atividades e resultados, que será um instrumento essencial para a gestão, permitindo a realização do planejamento e acompanhamento da execução do Projeto bem como efetuará ações para garantir a inclusão digital.

Produto - Sistema de monitoramento

O Projeto implementará um sistema gerencial de informações, onde o fluxo seguirá a partir dos dados levantados em campo, até a UGP. Para melhor organização, um sistema informático será desenvolvido a partir dos utilizados Procace – fase 1, para o monitoramento de todas as atividades a serem desenvolvidas.

Principais produtos: Sistemas de M&A elaborados

Produto - Estudos de avaliação de impacto

A avaliação de impacto trará informações se o Projeto conseguiu alcançar os resultados previstos no objetivo, além de registrar os impactos ocorridos na melhoria de vida da população alvo, como no tema de nutrição, renda, métodos produtivos, entre outros.

A pesquisa utilizará o método das diferenças em diferenças, e portanto, será realizada em 2 grupos, sendo o tratamento (uma amostra de beneficiários do Projeto), e controle (não beneficiários, mas que possuem um perfil semelhante ao grupo tratamento), com pesquisa em campo sendo realizada em 3 momentos temporais distintos: i) Linha de base, que será uma espécie de raio X inicial das famílias beneficiárias do Projeto, onde informações sobre a composição familiar, produção, renda etc. , serão obtidas para posterior comparação com os estudos subsequentes; ii) Meio Termo, que será realizada entre os anos 3 e 4 do Projeto, ou seja, na metade da sua implementação; e iii) Avaliação

² A UGP foi criada formalmente através do Decreto nº 44.934 de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre a Unidade e define a Estrutura Básica para gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba – PROCASE II.

Final de Impacto, que será realizada durante o último ano de execução do Projeto, no mesmo grupo pesquisado nas etapas anteriores.

Principais produtos: Pesquisa de linha de base, meio termo e impacto realizadas

Produto - Sistematização de experiências

O Projeto realizará inclusive, a sistematização das inovações, tanto de processos, como também de atividades, evidenciando a importância e os resultados destas. Esses produtos serão utilizados pela equipe do Projeto, por servidores do estado, além de outras regiões do Semiárido nordestino e áreas semelhantes, e poderão subsidiar a adoção de outras políticas públicas no Nordeste.

Principais produtos: Realização de 50 sistematizações

3. IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES PRIORITÁRIAS

Para as consultas, **deve-se abordar os impactos socioambientais benéficos e adversos dos projetos, bem como as medidas de mitigação previstas no PGASE**, e temas sobre o Projeto que sejam relevantes na discussão com o público.

No geral, as seguintes questões são antecipadas:

- Descrição do Projeto, com detalhamento dos itens permanentes que causam maiores preocupações ou anseios;
- Dinâmica de trabalho das maiores interferências a serem realizadas na comunidade durante a obra versus as ações de mitigação e controle adotadas (lama, poeira, trânsito, ruído, duração da obra);
- Riscos de acidentes;
- Canais de comunicação e manifestação;
- Custos e despesas que possam incidir na comunidade;
- Principais riscos e impactos ambientais e sociais identificados;
- Principais medidas de mitigação para atendimento aos impactos identificados.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ATORES E PARTES INTERESSADAS

A equipe do PROCASE II possui uma matriz de representantes das associações e cooperativas de produtores para o engajamento nas Consultas Públicas. A matriz de partes interessadas é um instrumento que consolida os atores importantes de serem convidados a se envolverem nas discussões relacionadas aos subprojetos do PROCASE II. Esta Matriz com a seleção de Partes Interessadas relacionadas aos subprojetos do PROCASE II é apresentada no Anexo 11.1.

Portanto, haverá foco na divulgação e convite para a consulta pública da fase de preparação do PROCASE II, além das instituições e representações, mulheres rurais, população jovem atuante, quilombolas, indígenas, comunidades ciganas, pescadores artesanais e pescadoras (marisqueiras), ribeirinhos e assentados.

5. ORGANIZAÇÃO DAS CONSULTAS PÚBLICAS DA FASE DE PREPARAÇÃO DO PROJETO

Busca-se nas consultas públicas a apresentação do PROJETO e dos documentos socioambientais, assim como a captação de informações, anseios e dúvidas das partes interessadas, incluindo também as respostas aos questionamentos apresentados. Ao

final do processo de consultas deve-se garantir a catalogação de evidências de sua realização, assim como do seu resultado.

Como parte da fase de preparação do PROJETO estão previstas as seguintes consultas públicas³:

- **Divulgação Pública de Informações Socioambientais e Canais de Manifestação:**
 - Esta divulgação deverá ser iniciada pelo menos 20 dias antes da realização da consulta pública programada.
 - Através da disponibilização no site do PROCASE II de todos os documentos sociais e ambientais produzidos nesta fase de preparação (AASE, PGASE, ASCE) além de quaisquer outros materiais informativos do Projeto.
 - Serão também disponibilizados documentos e informes resumidos com informações dos documentos socioambientais produzidos.
 - Esta página eletrônica deverá permitir o recebimento de interação das partes interessadas por meio de formulário neste mesmo site. Tal interação será realizada através de formulário de pesquisa *online* por onde as partes interessadas poderão apresentar seus anseios e colaborações.
 - O prazo para a divulgação das respostas será de 7 a 15 dias, através desta mesma página eletrônica.
- **01 Consulta Pública Híbrida (com transmissão online):**
 - Realização de consulta pública com a participação remota através da transmissão ao vivo (a partir da Sede da PROCASE II em João Pessoa).
 - Será promovida sinergia com entidades para possibilitar estruturas locais adequadas para a transmissão da consulta, onde a população interessada possa assistir. Esta estratégia visa ampliar a capilaridade do alcance da consulta às partes interessadas de modo a oportunizar a participação do público que tenha maior dificuldade de acesso à internet. A princípio, foram identificadas as seguintes oportunidades mapeadas e que estão em articulação: 15 regionais da EMPAER – Empresa Paraibana de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, Prefeituras e Secretarias Municipais, sindicatos locais, associações locais, e FUNAI⁴.
 - Poderão ser utilizadas plataformas virtuais como Youtube, com momento para que as pessoas participantes tenham oportunidade de se manifestar através das plataformas virtuais (online, chat).
 - Esta consulta abordará os principais aspectos, impactos e formas de mitigação do Projeto de forma ampla (ambiental e social), conforme os documentos AASE, PGASE e ASCE.

³ Uma consulta pública é compreendida nesta proposta a seguir como uma plenária ou pleito de reunião e apresentação do PROJETO. Por vezes, o documento pode utilizar o termo Consulta Pública referindo-se ao processo completo que envolve desde a divulgação de informações, chamamento, plenárias, manifestações e respostas.

⁴ Este item corrobora com características de uma consulta híbrida.

- O convite deverá ser feito a toda Matriz de Partes Interessadas, porém, com ênfase no público Institucional (entidades, associações, prefeituras, órgãos licenciadores, etc).

Importante esclarecer que o presente Plano de Consulta e Participação se destina ao detalhamento das Consultas Públicas às temáticas socioambientais conforme os documentos: AASE e PGASE.

O planejamento das Consultas apresentadas neste Plano será liderado pela equipe do PROCASE II, com apoio de lideranças, associações e Prefeituras Municipais.

Com a publicação dos documentos ambientais e sociais no site do PROCASE II:

- (i) Inicia-se a **Divulgação Pública de Informações** com a publicação dos estudos e documentos socioambientais produzidos na presente fase de preparação;
- (ii) Também se inicia o período de divulgação com a difusão de informações e chamamento das partes interessadas para a consulta pública.
- (iii) Finalizado o período de divulgação e chamamento (de 10 dias mínimos), será realizada a plenária de **Consulta Pública**.

6. ATIVIDADES DO PROCESSO DE CONSULTAS PÚBLICAS DA FASE DE PREPARAÇÃO DO PROJETO

A seguir são detalhadas as atividades integrantes do processo de consultas públicas previstas para os documentos ambientais.

6.1. Divulgação Pública de Informações e Participação Virtual

A divulgação pública de informações contempla a disponibilização das versões preliminares de todos os documentos socioambientais do processo de preparação do Projeto, e demais materiais que venham a ser produzidos, abarcando os principais temas relacionados às obras a serem realizadas, assim como de material informativo complementar.

Objetivos específicos

- Estabelecer um canal de consulta e comunicação com a população afetada e beneficiada contínuo durante todo o ciclo de vida do projeto.
- Disponibilizar informações que possam ser vistas durante o período de chamamento e divulgação para apresentar o PROJETO;
- Apresentar os Projetos a serem executados na área da Consulta, observando as questões prioritárias identificadas; informar a duração das atividades do Projeto (fase de preparação + fase de implantação + consultas) cuidando para não criar expectativa⁵;
- Apresentar a versão preliminar dos documentos socioambientais, destacando os possíveis riscos e impactos preliminarmente observados e as propostas previstas para mitigá-los;
- Informar sobre o processo de envolvimento das partes interessadas e afetadas do Projeto, destacando os possíveis canais e mecanismos de queixas e reclamações

⁵ Até a finalização do processo de Consultas na fase de preparação do Projeto, não se tem a definição de quais as comunidades serão beneficiadas pelas ações do Projeto.

disponibilizados para participação da comunidade e tempo de resposta para as queixas apresentadas e abordadas;

- Abrir espaço, oportunidade, para manifestações e registrar essas, inclusive as respostas dadas pela equipe do PROCASE II;
- Abrir oportunidade para as pessoas se inscreverem para receber informações sobre as consultas relevantes e canais para manifestação;
- Formalizar lista de cadastro dos participantes via Internet;
- Realizar um documento síntese com todas as questões levantadas pelos participantes, as respostas dadas, descrevendo possíveis contribuições na melhoria do desenho do PROJETO.

Estratégia de divulgação antecipada

A equipe de comunicação e socioambiental do Procace II estabeleceu estratégia para realizar divulgação sobre o Projeto e também sobre o processo de consulta pública, visando informar a população sobre o Projeto, questões socioambientais que o norteia, iniciar a captura da expectativa e anseios das partes interessadas e divulgar o processo de consulta pública.

As atividades de divulgação antecipada envolveram:

- Realização de 10 plenárias com partes interessadas, realizadas entre 4 e 30 de abril;
- Articulação com Prefeituras, sindicatos e potenciais agentes de disseminação da informação (agentes de saúde, p.ex.).

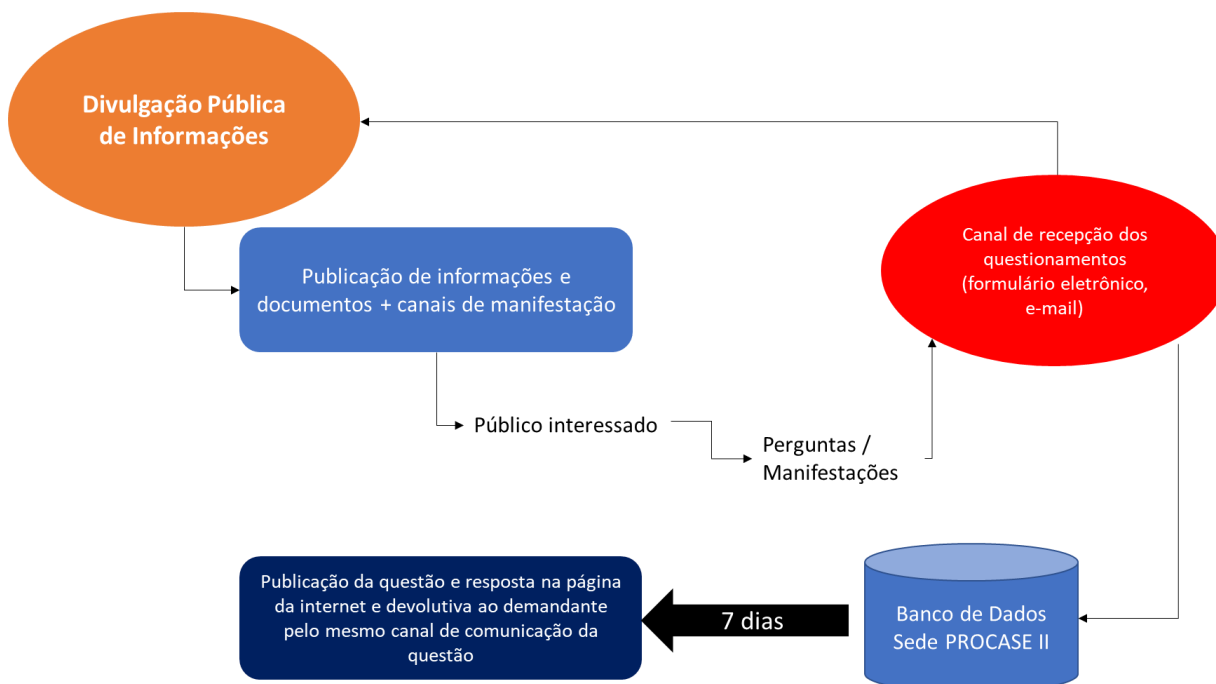
Formato de participação

Na divulgação pública de informações, às partes interessadas poderão acessar os documentos socioambientais e demais materiais específicos informativos e estratégicos do PROJETO que serão produzidos pela PROCASE II na página eletrônica: <https://www.procace.pb.gov.br/>

As manifestações poderão ser enviadas através de **formulário eletrônico** que poderá ser preenchido online e encaminhado automaticamente. O formulário também conterà perguntas sobre as impressões e anseios quanto ao Projeto. Também serão disponibilizados outros canais exclusivos como alternativa para manifestação, como e-mail. O prazo para a divulgação das respostas será de 7 dias, através desta mesma página eletrônica.

Estes canais de divulgação e participação estarão abertos durante todo o ciclo de vida do PROJETO.

Figura 36 – Fluxograma do circuito de perguntas e respostas durante a Divulgação Pública de Informações



Fonte: Elaborado pela Consultoria, 2024

Resultado Esperado

Como resultado, espera-se informar a sociedade sobre o PROJETO, seus benefícios resultantes, assim como dos impactos previstos e as formas de mitigação, garantindo a divulgação das informações sobre riscos sociais e ambientais às partes interessadas, estabelecendo a abertura para o diálogo e manifestações das diferentes partes interessadas.

6.2. Consulta Pública – Formato de Participação à Distância

Objetivos específicos

- Apresentar o PROJETO;
- Apresentar as justificativas (critérios e motivações) que originam a necessidade de implantação (áreas de riscos, qualidade de vida etc.);
- Informar a duração estimadas das atividades em cronograma simplificado (fase de preparação + fase de implantação + consultas);
- Apresentar a versão preliminar dos documentos com a visão do BID/FIDA, destacando os possíveis riscos e impactos preliminarmente observados e as propostas previstas para mitigá-los;
- Apresentar as soluções de projeto ou anteprojeto;
- Informar sobre o processo de envolvimento das partes interessadas do Projeto, destacando os canais disponibilizados para participação da comunidade e o mecanismo de queixas e reclamações (MQR) para que possam se manifestar

- Abrir espaço, oportunidade, para manifestações e registrar essas, inclusive as respostas dadas na reunião;
- Informar sobre o prazo e canais de respostas para as perguntas que não puderem ser respondidas durante o evento (de 7 dias no site da PROCASE II);
- Abrir oportunidade para as pessoas se inscreverem em uma lista para receber informações sobre as consultas relevantes e canais para manifestação;
- Realizar um documento síntese com todas as questões levantadas pelos participantes, as respostas apresentadas, descrevendo possíveis contribuições na melhoria do desenho do PROJETO.

Público-alvo

A consulta no formato virtual contempla a apresentação das versões preliminares dos documentos do processo de preparação do PROJETO, abarcando os principais temas relacionados às obras e planos a serem realizados. Esta consulta tem como público-alvo as partes interessadas e afetadas em geral e o público diretamente afetado e beneficiado pelo PROJETO, além de responsáveis por instituições relacionadas ao tema.

Reforça-se que, apesar de estes serem os públicos-alvo principais, as consultas são abertas à participação de qualquer pessoa interessada.

O chamamento e mobilização deverão contemplar estratégias de comunicação direcionadas ao público-alvo destas consultas. A lista de convidados para as consultas públicas é apresentada na **Matriz de Partes Interessadas** expressa no **Anexo 13.1**.

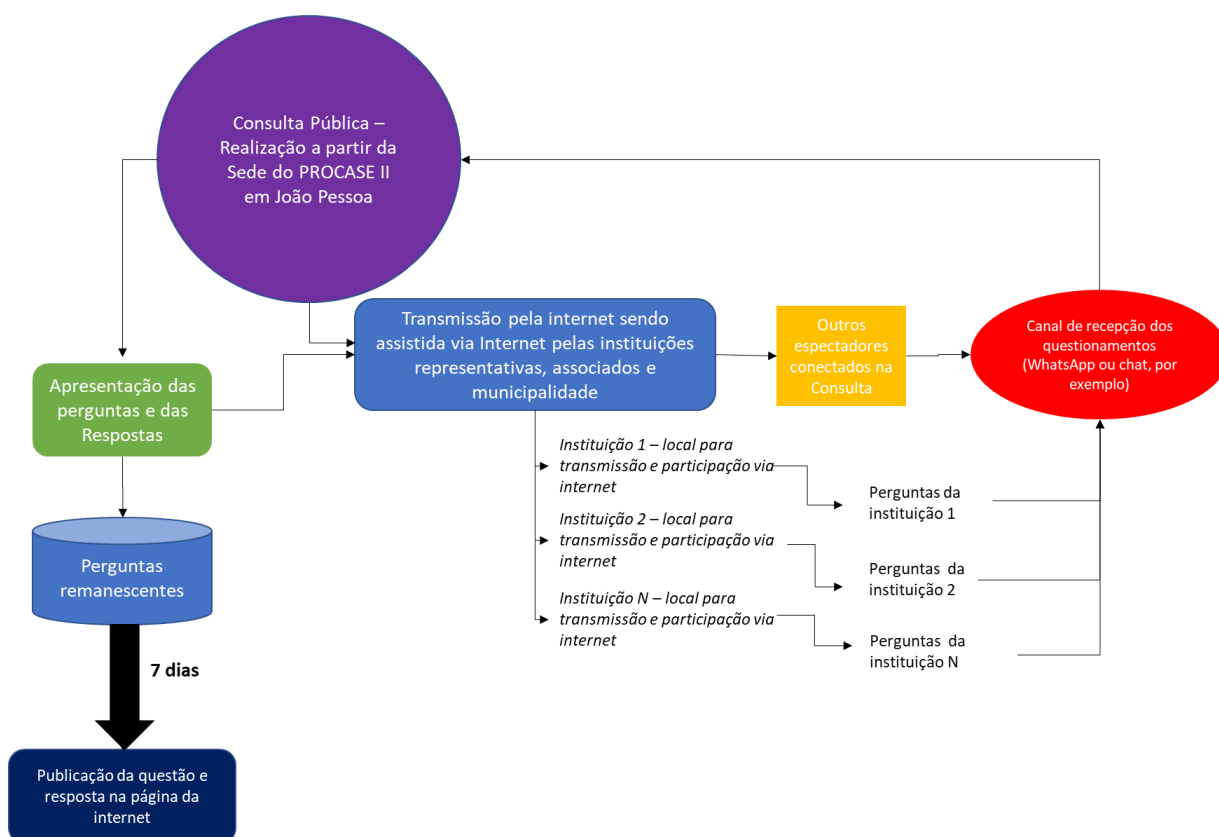
Formato de participação

- A Consulta Pública virtual será transmitida via internet.
- Haverá o incentivo junto às associações, cooperativas, ONG's, Prefeituras entre outras instituições atuantes localmente, para que se organizem com a comunidade interessada e apoiem a divulgação e a viabilidade conjunta para promover o máximo de participação possível durante a Consulta Pública.
- Está havendo um trabalho junto com instituições, organizações e parceiros para criação de núcleos locais que devem proporcionar transmissão da consulta pública e a participação dos grupos de forma coletiva.
- Através do cadastramento e envio de questões para um canal específico durante a Consulta Pública, a equipe organizadora poderá coletar questionamentos apresentados pelos participantes e enviar para este canal exclusivo que estará centrado em um agente estabelecido na sede do PROCASE II.
- O canal ainda está a ser definido, mas, poderá ser um chat ativo durante a Consulta.
- Uma vez que também será feita transmissão online simultaneamente através de plataformas virtuais (como Youtube), os participantes virtuais poderão enviar suas perguntas através do chat dessas plataformas. Caberá ao agente estabelecido no escritório central do PROCASE II (João Pessoa) selecionar perguntas dos diferentes locais e canais e repassá-las aos condutores da apresentação (técnicos da PROCASE II que poderão responder no momento da apresentação).

Algumas perguntas serão respondidas durante a própria realização da consulta e as questões remanescentes que não puderem ser respondidas no momento do pleito serão

tratadas e respondidas a posteriori, sendo essas publicadas através da página Web do PROJETO, no período de 7 dias, apresentando as perguntas, respostas e indicando as comunidades ou representações que originaram o questionamento. Esta estratégia é sugerida para buscar melhor organização das respostas tendo em vista o grande número esperado de questões. A seguir é apresentado um rápido fluxo do mecanismo de questionamento e resposta da Consulta Pública Virtual.

Figura 37 – Fluxograma do circuito de perguntas e respostas durante a Consulta Pública Virtual



Fonte: Elaborado pela Consultoria, 2024

Resultado Esperado

Como resultado, espera-se consultar a sociedade sobre o PROJETO como um todo, e obter informações que possam melhorar tanto os documentos socioambientais AASE/PGASE/ASCE, quanto os projetos das obras e planos produtivos, através do aproveitamento do conhecimento dos participantes da Consulta que atuam local ou regionalmente para enriquecer e melhorar os estudos.

6.3. Roteiro das Consultas

Parte 1: A Consulta será iniciada com uma breve abertura, contando com informações sobre os objetivos do evento, a programação e orientação sobre a forma de participação que estará disponível durante toda a apresentação por meio do espaço de comentários. Nesse momento, também será realizada a apresentação das entidades promotoras da Consulta.

Parte 2: Na sequência, será realizada uma apresentação do projeto, de forma sintética e objetiva, em linguagem corrente e acessível ao público geral, com o auxílio

de recursos audiovisuais que facilitem o entendimento dos presentes, quando necessário. Um representante habilitado do PROCASE II fará a apresentação institucional do PROJETO. Membros da equipe de planejamento, social, engenharia e meio ambiente do PROCASE II completam o grupo de especialistas para esclarecimentos dos projetos. Serão abordados os objetivos e justificativas dos projetos, sua descrição e suas alternativas tecnológicas e locacionais.

Parte 3: Socioambiental: Os especialistas do PROCASE II transmitirão uma síntese dos resultados de diagnóstico social e ambiental da área de influência do PROJETO; a descrição dos possíveis impactos ambientais da implantação e operação de atividades; a caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência; a descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderem ser evitados; e as ações de acompanhamento e monitoramento dos impactos, indicando os responsáveis por sua execução.

Parte 4: Após a apresentação, será aberto espaço para ampliar a possibilidade de manifestação dos participantes presentes, expondo sua percepção dos projetos, dúvidas e expectativas.

Parte 5: As respostas serão realizadas no decorrer da Consulta e as que por motivos técnicos ou de tempo não forem contempladas no momento, serão respondidas nos sites do PROCASE II. As perguntas serão respondidas, utilizando-se critério baseado na ordem da manifestação, questionamentos ou contribuições semelhantes, e relevância e complexidade ao escopo do pleito.

Parte 7: Por fim, serão apresentados os canais de comunicação do MQR oficial para diálogo e resolução de questões, tempo de resposta, agradecimentos e encerramento do evento. Complementarmente, será informado ao final da sessão os canais que estarão disponíveis para recebimento de outras contribuições relacionadas ao escopo do PROJETO e dos documentos socioambientais.

Obs.: A consulta será registrada com ata, gravações, fotografias para documentação e posterior revisão do material. A audiência será gravada e editada, com o objetivo de produzir documentos que comprovem a realização da consulta pública e as lições aprendidas pelo PROJETO durante a fase de consultas.

6.4. Registros das Consultas

A organização de todos os registros a serem feitos durante o processo de Consulta Pública Significativa será concentrada na equipe da PROCASE II que receberá dos diversos canais as informações relevantes para estruturação e consolidação do Relatório de Consultas Públicas Significativas, sejam em forma passiva, ativa ou dialógica.

As formas de registros do processo de Consulta Pública Significativa envolverão fotos, cadastros, textos fornecidos através dos canais de manifestação com posterior consolidação em arquivo eletrônico (Word, Excel, vídeos, áudios).

O Relatório de Consultas Públicas Significativas do PROJETO apresentará de forma consolidada os seguintes itens:

- Descrição geral do PROJETO;
- Princípios adotados nas consultas;

- Registro da divulgação e chamamento;
- Descrição dos locais de transmissão e realização das consultas;
- Descrição de formas de participação;
- Caracterização do perfil e público participante;
- Contribuições e Manifestações (com respectivas respostas);
- Conclusão;
- Registros (fotos, listas de presença, material de apresentação utilizado etc.).

Em caso de confirmação da viabilidade de transmissão online destes eventos, deverão ser registradas as audiências em cada plataforma utilizada e feitos registros de telas durante a transmissão, de forma a registrar a interação do público, além das respostas apresentadas.

Todo o material de registro será consolidado em um Informe (Relatório) de Consultas realizadas durante o período de preparação da Operação.

7. ATENÇÃO ÀS QUESTÕES DE GÊNERO, GRUPOS VULNERÁVEIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Com relação à questão de gênero, à atenção a grupos vulneráveis e comunidades tradicionais, buscando promover o processo de consulta pública às partes interessadas de modo democrático, igualitário e participativo, algumas diretrizes serão assumidas ao longo das ações de mobilização, chamamento e participação, de acordo com as necessidades e dificuldades mapeadas ao longo do processo de avaliação e análise das questões prioritárias que afetam a disponibilidade, acesso e participação de mulheres, LGBTQIAPN+, idosos, comunidades tradicionais, etc no processo de Consultas Públicas.

As ações que ajudarão a promover a participação efetiva de tais grupos e serão adotadas para todo o processo de consultas públicas do PROCASE II, são as seguintes:

- O processo de mobilização deve contemplar e observar o papel de participação dos grupos mais desfavorecidos. A primeira estratégia é envolvê-los na fase de preparação, tornando-os protagonistas da sensibilização e participação das demais famílias no processo de consultas.
- Em atendimento às necessidades para garantir a participação, as equipes de trabalho devem ser todas orientadas para incorporar as questões associadas a gênero, atenção aos grupos vulneráveis e às comunidades tradicionais.
- Será atendimento *in loco* ou em local que seja o mais próximo possível das comunidades, no período destinado ao processo de Consulta Pública, visando a orientação dos(as) comunitários(as) interessados(as), em especial, mulheres, gestantes, idosos, comunidades tradicionais, LGBTQIAPN+ e demais grupos vulneráveis identificados. Esta prática objetiva atender necessidades específicas e dificuldades que a comunidade, principalmente grupos vulneráveis, possam apresentar para acessar o processo de consultas virtuais - tendo em vista a possível limitação de acesso aos serviços de telecomunicações (internet), ou mesmo aos eventos presenciais, por exemplo devido a sobreposição de demandas domésticas, familiares e profissionais.

- Os tempos previstos de coleta de sugestões e comentários aos estudos ambientais e sociais e ao projeto de forma geral, serão ampliados, considerando o tempo reduzido pela sobreposição de tarefas domésticas e familiares, permitindo os grupos menos favorecidos e vulneráveis de participarem das consultas.
- Os espaços físicos e canais de coleta de informações, dúvidas e considerações estarão disponíveis à população antes e durante o evento, visando superar qualquer dificuldade de acesso às manifestações e respostas que ainda possam ocorrer. Estes espaços e canais incluem:
 - Espaços locais ou canais de atendimento à distância: que serão definidos conforme as especificidades de cada projeto.
 - Os canais de comunicação da PROCASE II relativos ao Mecanismo de Queixas.
- A participação efetiva de representações locais sobre os aspectos de gênero, grupos vulneráveis e comunidades tradicionais serão estimuladas através de convites direcionados às instituições e organizações sociais de defesa de cada grupo da área de influência do PROCASE II.

8. RECURSOS ALOCADOS PREVISTOS

A seguir são descritos os recursos a serem alocados para a preparação, chamamento e execução das consultas.

8.1. Difusão, Chamamento e Mobilização Social

As Consultas Públicas serão divulgadas através de diversas formas de comunicação que envolvem desde o corpo a corpo, através da realização de articulações com o público diretamente afetado e seus representantes, mídias de massa e mídias digitais. Neste momento, também será feita a difusão de informações acerca dos projetos envolvidos, os impactos previstos e as medidas para mitigar tais impactos.

O **convite para a Consulta** será realizado através de conteúdos produzidos pela equipe de comunicação do PROCASE II, em alinhamento com a assessoria de comunicação do Governo do Estado, e divulgados nos meios convencionais, tais como: rádio, televisão, portais de notícias, redes sociais, aplicativos de conversa e jornais impressos⁶.

A **mobilização dos interessados** ainda tem reforço de forma presencial, realizado pela equipe do PROCASE II, pelas associações/cooperativas/instituições representativas locais, lideranças e Prefeituras Municipais, promovendo-se articulações com as principais lideranças e fomentando a disseminação da informação.

⁶ As instituições públicas (governos municipais, estadual e federal), além das organizações da sociedade civil, vinculadas ao Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar, serão parceiros na difusão e na mobilização social no chamamento da Plenária Virtual de Consulta Pública e Participação do PROCASE II.

A **mobilização dos perfis vulneráveis e tradicionais**⁷ (como: idosos, LGBTQIAPN+, PCD⁸, pessoas de baixa renda, mulheres chefes de família, entre outros; e também das populações tradicionais) será feita através de **comunicação direta**, ou seja, contato corpo a corpo sendo realizada a visita **pela equipe do PROCASE II ou representante/líder comunitário com suporte das equipes municipais envolvidas**, explicando, além das informações básicas relacionadas ao projeto, impactos e mitigações, a importância e o acesso a todos os perfis ao processo de consulta, projetos e documentos. Também será explicado para este público sobre as ações de atenção para promover acessibilidade e oportunidade de participação. Este grupo também será sensibilizado a participar através dos canais de manifestação disponíveis e serão ainda incentivados a divulgar e convidar possíveis representações ou indivíduos afetados que tenham interesse no processo de consulta. Para estes grupos será ainda perguntado sobre a necessidade de medidas para propiciar a participação, sendo essa uma questão relevante que será avaliada e aplicada conforme a conveniência.

Os **conteúdos acerca do PROJETO**, impactos relacionados e mitigações previstas serão disponibilizados no site institucional <https://www.procasse.pb.gov.br>, e divulgados através de links nas redes sociais *Instagram* e *Facebook* além de serem disparados simultaneamente através de ferramentas como o *WhatsApp*, com antecedência mínima de 7 dias da data do evento.

No **período da divulgação e chamamento**, será disponibilizado um canal de **contribuições online** para manifestação dos interessados - *WhatsApp*⁹ que será divulgado em todas as mídias utilizadas pela estratégia de comunicação das Consultas Públicas, através das redes sociais e do site da PROCASE II.

Para as Consultas Públicas, a estratégia de comunicação será realizada através de articulações específicas com os líderes comunitários, além da veiculação de materiais informativos enviados à imprensa e divulgados nas mídias sociais com o objetivo de sensibilizar a população e as lideranças da área sobre:

- o que são as consultas públicas, e;
- qual o papel da comunidade afetada ou interessada nessa fase de preparação do PROCASE II.

No engajamento das comunidades afetadas, o papel estabelecido deve abarcar sua inclusão como parte do projeto, de forma a atribuir direito de manifestação e participação no processo de implantação do projeto, além de imbuir as partes afetadas do sentimento de pertencimento do projeto e seus benefícios, e que para se alcançar os objetivos estabelecidos no projeto deve-se ter um trabalho conjunto entre as partes. Já as partes interessadas estão envolvidas no papel de observador e promovedor do bem-estar da comunidade e do meio ambiente, além de também abranger seu papel de colaborador ou formador da opinião pública.

O **chamamento das partes afetadas e interessadas** no PROCASE II será feito de modo geral através de algumas formas de abordagem, a saber:

- Contato Ativo (via telefone/WhatsApp/E-mail);

⁷ Esta estratégia de ação de mobilização será realizada para perfis específicos, em especial às comunidades tradicionais.

⁸ Serão definidas estratégias para atingir o nicho de PCD, como a adoção de sistemas de linguagem de sinais.

⁹ Sistema em avaliação para viabilidade de aplicação da ferramenta

- Matérias divulgadas na imprensa;

As formas de participação e manifestação no processo de consulta são:

- **As partes poderão participar da consulta:**
 - i. presencialmente nos locais previstos para transmissão da reunião de consulta;
 - ii. à distância acessando os canais de transmissão das consultas através de computador ou celular;
 - iii. virtualmente, através do site com informações e documentação sobre o projeto, impactos e medidas.
- **As partes poderão também enviar suas preocupações:** através de manifestação feita nos canais oficiais estabelecidos: WhatsApp/e-mail a ser informado nas peças e veículos de comunicações de chamamento e divulgação, bem como na própria consulta; através de formulário na página da Internet do PROCASE II.
- **As perguntas/questionamentos serão respondidas através de:**
 - i. esclarecimentos e respostas dadas no momento da apresentação e interação da reunião de Consulta;
 - ii. através de publicação consolidada dos questionamentos e respostas no site do PROCASE II.
 - iii. através de e-mail ou WhatsApp.

9. MECANISMO DE GESTÃO QUEIXAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AS CONSULTAS PÚBLICAS NA FASE DE PREPARAÇÃO DO PROCASE II

Seguindo os requisitos estabelecidos nas Normas BID/FIDA, no contexto do PROCASE II, serão disponibilizados mecanismos de atendimento às dúvidas e queixas da população que possibilitem o estabelecimento de um fluxo de informações entre o agente executor e as populações locais afetadas e que permitam abordar e dirimir, de maneira oportuna, as preocupações específicas a respeito dos projetos e subprojetos do PROCASE II e das medidas de controle e mitigação de impactos.

Esses recursos serão estruturados e implantados de forma a direcionar a comunicação com precisão, o monitoramento da transmissão de mensagens-chave e avaliação da reação das partes interessadas, antecipando obstáculos ou problemas.

Segundo o PDAS 10¹⁰ do BID, são definidos como princípios orientadores deste mecanismo:

- Solucionar pronta e efetivamente, de maneira transparente, culturalmente apropriada e acessível todas as preocupações de qualquer parte interessada, sem nenhum custo e sem retribuição;
- O funcionamento deste mecanismo não impedirá o acesso a recursos judiciais ou administrativos, ou mesmo ao Mecanismo de Consulta e Investigação Independente do BID (MICI);
- Todos os canais de queixas e seus respectivos procedimentos de acesso e retorno das demandas serão pronta e continuamente informados à população;
- Serão disponibilizados publicamente as respostas a todas as queixas recebidas;

¹⁰ Engajamento das partes interessadas e divulgação de informações

- O tratamento das queixas será feito de uma maneira culturalmente apropriada e discreta, objetiva, sensível e responsivo às necessidades e preocupações das partes afetadas pelo projeto;
- O mecanismo também deve permitir que reclamações anônimas ou confidenciais sejam levantadas e tratadas;
- O Mutuário tratará as alegações de retaliação, abuso, ou discriminação e tomará medidas corretivas apropriadas.

A efetividade do funcionamento deste mecanismo dependerá, em boa medida, da articulação interinstitucional, não apenas para possibilitar respostas às questões resultantes diretamente relacionadas com a implementação do PROCASE II, mas também aqueles referentes ao funcionamento dos serviços e equipamentos que, frequentemente, são objetos de dúvidas e queixas por parte da população.

Neste sentido, os objetivos gerais do mecanismo de gestão de queixas e reclamações previstos no âmbito do PROCASE II são:

- subsidiar os processos decisórios referentes à preparação e desenvolvimento do PROCASE II;
- servir como instrumento para a solução tempestiva de questões, evitando a geração de conflitos sociais;
- servir como mecanismo de responsabilização, permitindo que as pessoas possam buscar reparação quando necessário.
- dar resposta às dúvidas/insatisfações, sugestões e reivindicações dos reclamantes;
- monitorar o grau de satisfação com a implantação do PROJETO;
- monitorar o perfil das reclamações, para que sirvam como subsídios a ações estratégicas preventivas para evitar e/ou mitigar os motivos geradores das insatisfações.

Diante desses objetivos, o mecanismo de gestão de queixas e reclamações (MQR) será estruturado através dos **Canais Institucionais**: a partir da apropriação e integração dos canais já existentes no âmbito da PROCASE II.

Esses canais receberão as queixas, dúvidas, preocupações e reclamações das diversas partes interessadas. Preferencialmente as respostas serão enviadas pelos mesmos canais ou canal de preferência que o manifestante indicar. E o tempo de resposta de cada um é detalhado adiante. Tais canais são ferramentas funcionais para o monitoramento dos desdobramentos, impactos e expectativas nas populações sobre o Projeto.

9.1. Canais de relacionamento, comunicação e atendimento na fase de Consultas Públicas da etapa de preparação do PROCASE II

Em termos de mecanismos de queixas e divulgação de informações, a estrutura do PROCASE II já possui canais de relacionamento, canais de comunicação e canais de atendimento que serão incorporados ao Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações do PROJETO.

Os **canais de relacionamento e atendimento** fazem parte do conjunto de instrumentos de comunicação com a população que está disponível tanto na estrutura da PROCASE II quanto pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS), ao qual a PROCASE II faz parte, e compreendem:

- 8 Escritórios Regionais e WhatsApp dos mesmos;
- Telefone do PROCASE II: (83) 32149248
- Canal de atendimento da SEAFDS: Telefone: (83) 3214-9247 / E-mail: agriculturafamiliar@seafds.pb.gov.br ;
- Ouvidoria Geral do Governo do Estado da Paraíba: Telefone: 0800-021-2310 | E-mail: ouvidoriageral@casacivil.pb.gov.br / Site: <https://ouvidoriapb.pb.gov.br/register>

Os **canais de comunicação** compreendem:

- Internet e mídias sociais, como o *Facebook* – www.procasse.pb.gov.br , e o *Instagram* <https://www.instagram.com/procasepb/>
- Secretaria de Comunicação – SECOM, envolvendo: Mídia de massa e Assessoria de Imprensa (rádio, imprensa); Publicidade; Comunicação Digital e Sistema de Informação ao Cidadão.

Esses canais irão filtrar e canalizar as queixas para a equipe técnica do PROCASE II que estará responsável pela gestão das manifestações.

Escritórios Regionais

Cada um dos 8 Escritórios Regionais do PROCASE II estão estrategicamente localizados em municípios que apresentam centralidades regionais nos Territórios Rurais, disponibilizando além de atendimento presencial, um número de telefone, um WhatsApp e e-mail. Todos esses canais serão incorporados como parte do Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações do PROCASE II.

O quadro a seguir apresenta os endereços e telefones de contato de todas as regionais:

Tabela 7 – Possíveis localizações dos Escritórios Regionais (URGP) - PROCASE II

MUNICÍPIO	Endereço
João Pessoa	Avenida Rio Grande do Sul, nº 1.345, Bairro dos Estados, Edifício Evolution Business Center, 16º andar, CEP: 58.030-021
Campina Grande	Av. Jorn. Assis Chateaubriand, 2630, Estacao Velha, Edifício do CDRM, CEP: 58.105-421
Cuité	Av. Petrônio Figueiredo, 811-859, Jardim Planalto, Edifício da Casa da Cidadania, CEP: 58.175-000
Sumé	Rodovia BR-412, 425, Centro, Edifício do NEXT/UFCG, CEP: 58.540-000
Patos	Rua João da Mata, 90, Centro, CEP: 58.700-080
Sousa	Rua Emídio Pires, 84, Centro, CEP: 58.802-270
Catolé do Rocha	Av. Deputado Américo Maia, 37, Centro, CEP: 58.884-000
Itaporanga	Rua Elvidio de Figueiredo, S/N, Margens PB 386, Bairro Loteamento João Silvino, CEP: 58.780-000

Fonte: PROCASE, 2024.

Nos atendimentos presenciais nos Escritórios Regionais, os tempos de respostas são:

- Imediato: no pronto esclarecimento de dúvidas;
- Emergencial: 48 horas, quando há situação exige resposta rápida e que pode causar risco à vida ou à integridade física de pessoas ou da infraestrutura/projeto, ou dano ambiental severo (irreversível);
- De até 10 dias, para os casos que não puderem ser respondidos prontamente. Nestas situações, as questões serão encaminhadas para a UGP que acionará o setor responsável para a resposta e retorno ao reclamante. Se mesmo assim o setor

responsável não tiver respostas, a UGP assumirá a responsabilidade e buscará a resposta ou solução necessária, devendo esclarecer a situação ao reclamante e especificando quanto tempo a mais precisará para retornar com a resposta definitiva.

Site PROCASE

O site do PROCASE II (<https://www.procasse.pb.gov.br>) contém diversos canais de contato, divulgação de informações, manifestações e denúncias.

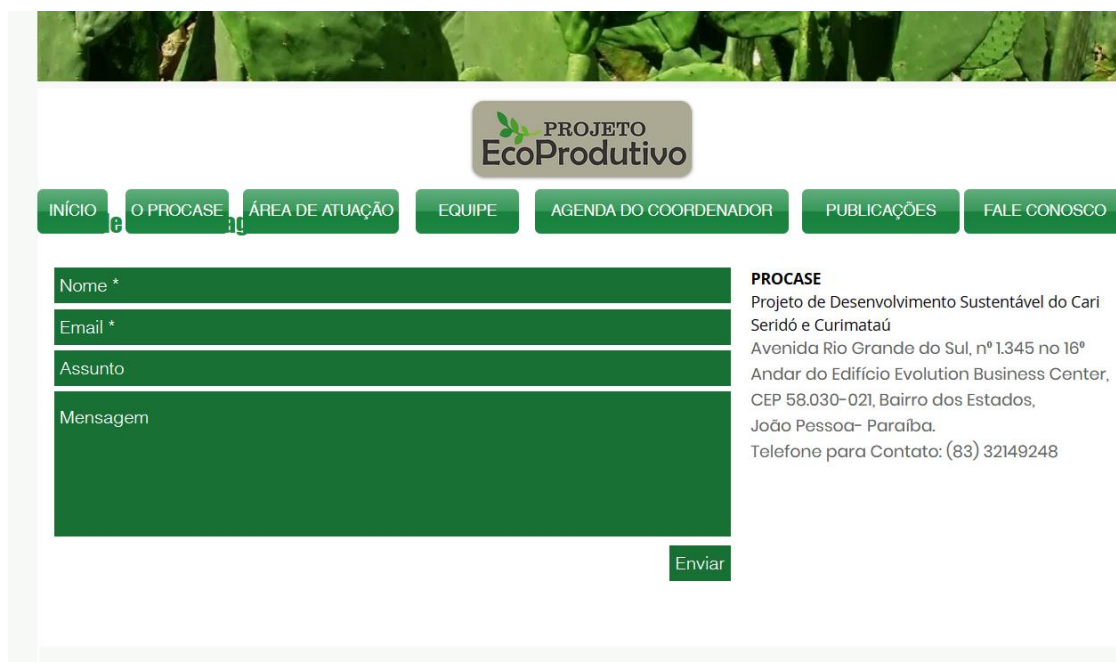
Na seção “Fale Conosco” da SEAFDS são disponibilizados canais específicos para cidadãos em geral, além de link para acesso à Ouvidoria Geral do Estado (OGE).

Figura 38 – Site PROCASE II



Fonte: <https://www.procasse.pb.gov.br/>

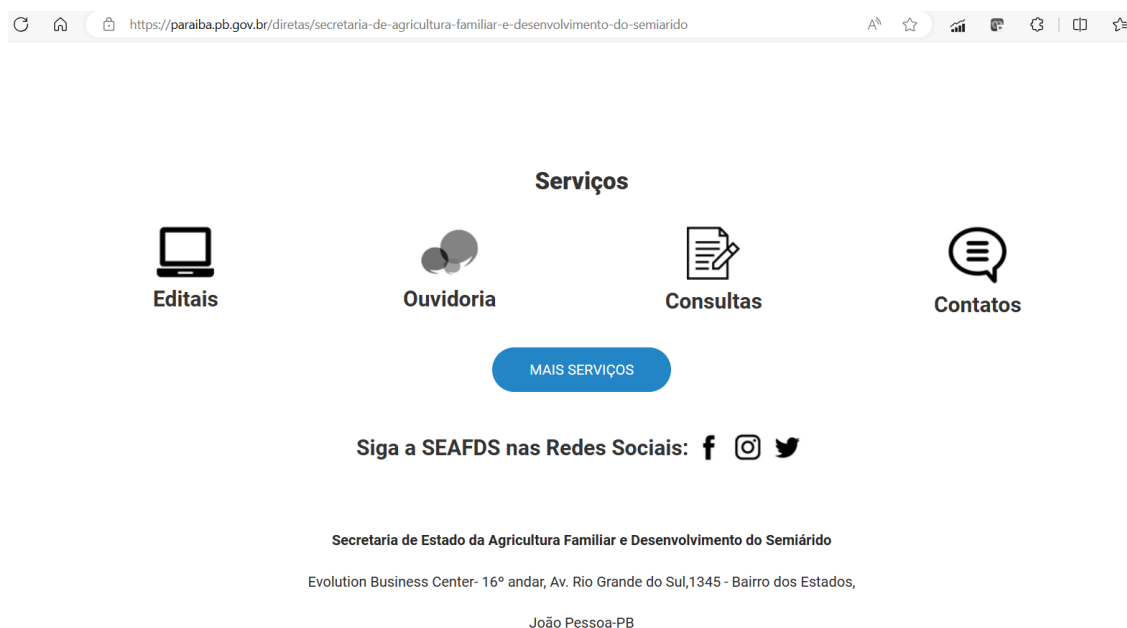
Figura 39 – Site PROCASE: Fale Conosco



The image shows a contact form on the PROCASE website. At the top, there is a banner with green leaves and the text 'PROJETO EcoProdutivo'. Below the banner is a navigation menu with buttons for 'INÍCIO', 'O PROCASE', 'ÁREA DE ATUAÇÃO', 'EQUIPE', 'AGENDA DO COORDENADOR', 'PUBLICAÇÕES', and 'FALE CONOSCO'. The 'FALE CONOSCO' button is highlighted. The form contains four input fields: 'Nome *', 'Email *', 'Assunto', and 'Mensagem'. To the right of the form, there is contact information for PROCASE: 'Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri Seridó e Curimataú', 'Avenida Rio Grande do Sul, nº 1.345 no 16º Andar do Edifício Evolution Business Center, CEP 58.030-021, Bairro dos Estados, João Pessoa- Paraíba.', and 'Telefone para Contato: (83) 32149248'. A green 'Enviar' button is located at the bottom right of the form.

Fonte: <https://www.procasse.pb.gov.br/contato>

Figura 39 – Site SEAFDS: Fale Conosco



The image shows a screenshot of the SEAFDS website. The browser address bar displays 'https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido'. The page features a 'Serviços' section with four icons: 'Editais', 'Ouvidoria', 'Consultas', and 'Contatos'. Below these icons is a blue button labeled 'MAIS SERVIÇOS'. Further down, there is a section for social media: 'Siga a SEAFDS nas Redes Sociais:' followed by icons for Facebook, Instagram, and Twitter. At the bottom, the contact information for the 'Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido' is provided: 'Evolution Business Center- 16º andar, Av. Rio Grande do Sul,1345 - Bairro dos Estados, João Pessoa-PB'.

Fonte: http://www.sdr.ba.gov.br/fale_conosco

Mídias Sociais – Facebook e Instagram

As mídias sociais são majoritariamente utilizadas como canais de divulgação de informações sobre os empreendimentos, lançamentos e eventos. Como permite a interação com o público-alvo, também são fornecidas informações sobre acesso a serviços.

No âmbito do PROCASE II, o funcionamento dessas plataformas ou de novos perfis eventualmente criados especificamente para o PROJETO ou a nível local pelos municípios devem seguir a mesma lógica. Quando identificadas queixas ou dúvidas sobre o PROCASE II, os gestores dessas redes devem acionar o fluxo do sistema de queixas através dos canais oficiais. Ou seja, nas mídias sociais não há atendimento ou solução de queixas e reclamações. Esses canais podem recepcionar e orientar aos reclamantes os canais corretos para apresentação de suas queixas.

Figura 40 – Mídias Sociais



Fonte: <https://www.instagram.com/procasepb/>

Outros canais de comunicação e reclamação:

Canais para reclamações – BID

Também fazem parte do Mecanismo de Queixas e Reclamações os canais do próprio BID, que são:

- Protocolo de Reclamações do BID: quejas@iadb.org
- Página eletrônica: <https://www.iadb.org/pt-br/quem-somos/enviar-uma-alegacao/reclamacoes-ambientais-e-sociais>

Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI):

O Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MICI) é uma estrutura do Grupo BID, independente da gerência do Banco e das equipes dos projetos, que atende às reclamações ambientais e sociais das comunidades potencialmente afetadas pelas operações do Grupo. Essa independência permite uma atuação imparcial e objetiva buscar soluções com todas as partes envolvidas (as comunidades que alegam afetações; o Grupo BID, como financiador da operação; e o mutuário (empresa ou governo) encarregados da execução do projeto).

Para maiores detalhes, consultar: <https://www.iadb.org/pt/mici/o-que-e-o-mici>

As solicitações podem ser remetidas ao Escritório do MICI em Washington, D.C. ou a qualquer Escritório de Representação do BID (com a menção “à atenção de: Escritório do MICI”), de onde a solicitação será encaminhada ao Escritório do MICI.

O endereço do MICI é:

- Mecanismo Independente de Consulta e Investigação, Banco Interamericano de Desenvolvimento, 1300 New York Avenue, NW, Washington, D.C. 20577, Estados Unidos.
- E-mail: mecanismo@iadb.org

Telefone: 202-623-3952; Fax: 202-312-4057

10. EXPERIÊNCIA EM CONSULTA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO

A equipe do PROCASE II tem diversas práticas que envolvem a comunidade para apoiar o desenvolvimento do projeto, a aplicação de medidas, as compensações, os benefícios e o planejamento dos processos. Essas práticas envolvem o planejamento participativo realizado através de reuniões conjuntas ou até individualmente com o público.

Dentre essas ações, destaca-se o Diagnóstico Participativo, identificando problemas, causas, ações, com metas e prazos, parceiros de apoio e responsabilidades, visando uma linha de base adequada para a proposição das soluções, cronogramas e ações.

11. ANEXOS

11.1. ANEXO 1 – Matriz De Partes Interessadas

Tabela 8 – Matriz de Partes Interessadas - Institucional

Id	Nome / Instituição (alguns membros das comunidades também fazem parte do quadro de instituições locais)	Território Rural	Tipo de Stakeholder (institucional, representante comunitário)	Forma preferencial de Convite	Mecanismo de Consulta do chamamento
1	Representante das 223 Prefeituras Municipais	Todas	Institucional	E-mail	Virtual
2	FUNAI	Todas	Institucional	E-mail	Virtual
3	Fundação Palmares	Todas	Institucional	E-mail	Virtual
4	SUDEMA – Superintendência Estadual de Meio Ambiente	Todas	Institucional	E-mail	Virtual
	SEMAS - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade				
5	SEAFDS - Secretaria Estadual da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido				
	Secretaria Estadual de Turismo e Desenvolvimento Econômico				
	Secretaria Estadual da Agropecuária e Pesca				
	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano				
	CONSEA - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional				
	CEDRS - Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável a Paraíba				
	COPAM – Conselho Estadual de Proteção Ambiental				
8	Comitê de Bacias		Institucional	E-mail	Virtual
	CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba				
	Energisa – Companhia de Energia Elétrica do Estado da Paraíba				
	ICMBio				
	ONGs				
	PPGEO/UFPE – Universidade Federal de Pernambuco (?)				
	EMPAER – Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária				
	SEIRHMA – Secretaria Estadual de Recursos Hídricos				
	SEMDH – Secretaria Estadual da Mulher e da Diversidade Humana				
	SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural				
	Comitê Executivo de Gestão de Investimentos Produtivos (CEGIP)				
	INSA (Instituto Nacional do Semiárido)				
	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)				



Id	Nome / Instituição (alguns membros das comunidades também fazem parte do quadro de instituições locais)	Território Rural	Tipo de Stakeholder (institucional, representante comunitário)	Forma preferencial de Convite	Mecanismo de Consulta do chamamento
	UFPB (Universidade Federal da Paraíba)				
	EMBRAPA Algodão				

Tabela 9 – Matriz de Partes Interessadas – Comunidades e Organizações Rurais Possivelmente Elegíveis para o Projeto

ID	COMUNIDADE	TERRITÓRIO RURAL	MUNICÍPIO	TIPOLOGIA DA COMUNIDADE (Indígena, Quilombola, Pescadora, Cigana, Assentada)	NÚMERO DE FAMÍLIAS DA COMUNIDADE
1	Comunidade do Sítio Cardoso / Associação dos Pequeno Produtores Rurais de Riacho do Algodão e Santa Rita	Cariri Ocidental	Congo		
2	Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Cardoso	Cariri Ocidental	São José dos Cordeiros		
3	Comunidade do Sítio Santana	Cariri Ocidental	São Sebastião do Umbuzeiro		
4	Associação Comunitária da Vila Produtiva Rural - VPR LAFAYETTE	Cariri Ocidental	Monteiro		
5	Comunidade do Sítio Caiçara – Assentamento Mata / Associação dos Produtores Rurais do Sítio Caiçara	Cariri Ocidental	Amparo		
6	CAPRIBOM - Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro PB.	Cariri Ocidental	Monteiro		
7	Associação dos Criadores e Produtores de Caprinos e Ovinos de Parari (ACPCOP)	Cariri Ocidental	Parari		
8	Comunidade do Sítio Lagoinha / Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Lagoinha	Cariri Ocidental	Serra Branca		

ID	COMUNIDADE	TERRITÓRIO RURAL	MUNICÍPIO	TIPOLOGIA DA COMUNIDADE (Indígena, Quilombola, Pescadora, Cigana, Assentada)	NÚMERO DE FAMÍLIAS DA COMUNIDADE
9	COOPESCAF – Cooperativa de Pescadores, Aquicultores e Agricultores Familiares de Camalaú e Região.	Cariri Ocidental	Camalaú		
10	CAPRIBOM - Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro PB.	Cariri Ocidental	Monteiro		
11	Comunidade Cacimba Nova / Associação Quilombola Rural de Cacimba Nova – São João do Tigre PB	Cariri Ocidental	São João do Tigre		
12	Associação dos Assentados do Assentamento do Eldorado dos Carajás - Camalaú PB	Cariri Ocidental	Camalaú		
13	AAME SJC	Cariri Ocidental	São José dos Cordeiros		
14	Comunidade do Sítio Lagoinha / Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Lagoinha	Cariri Ocidental	Serra Branca		
15	Representante das rendeiras de São Sebastião do Umbuzeiro	Cariri Ocidental	São Sebastião do Umbuzeiro		
16	Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Saco dos Goitis	Médio Sertão	Santa Luzia		
17	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Carneira Veríssimo	Médio Sertão	Junco do Seridó		
18	Associação Comunitária Quilombola de Pitombeira	Médio Sertão	Várzea		
19	Associação dos Agricultores Rurais de Serra Branca, Jatobá, Queimadas e Morcego	Médio Sertão	São Mamede		
20	Comunidade Redinha	Médio Sertão	São José do Sabugi		

ID	COMUNIDADE	TERRITÓRIO RURAL	MUNICÍPIO	TIPOLOGIA DA COMUNIDADE (Indígena, Quilombola, Pescadora, Cigana, Assentada)	NÚMERO DE FAMÍLIAS DA COMUNIDADE
21	Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos do Município de Juazeirinho - ACCOMJ	Seridó	Juazeirinho		
22	Associação Comunitária do Sítio Cajueiro	Seridó	Pocinhos		
23	Associação Comunitária dos Moradores de Santa Maria	Seridó	São Vicente do Seridó		
24	Comunidade Serrote Redondo	Seridó	Pedra Lavrada		
27	Associação Porteiras	Cariri Oriental	São Domingos do Cariri		
30	Assoc. de Ilha Grande	Cariri Oriental	Santo André		
31	ARTEZA- Ribeira de Cabaceiras	Cariri Oriental	Cabaceiras		
32	CASACO	Cariri Oriental	Boqueirão		
33	ACCOC	Cariri Oriental	Caraúbas		
35	Assoc. de Ilha Grande	Cariri Oriental	Santo André		
36	Assoc. de Ilha Grande	Cariri Oriental	Santo André		
	Assentamento Riacho da Cruz	Curimataú	Barra de Santa Rosa		
	Assentamento Riacho de Sangue	Curimataú	Barra de Santa Rosa		
	Assentamento Rosa Luxemburgo	Curimataú	Algodão de Jandaíra		
	Comunidade Bom Sucesso	Curimataú	Sossego		
	Comunidade Mari Preto	Curimataú	Picuí		
	Comunidade Quixaba	Curimataú	Picuí		
	Comunidade Negra do Camará	Curimataú	Remígio		
	Assentamento Oziel Pereira	Curimataú	Remígio		
	Comunidade Plácido Clementino	Curimataú	Algodão de Jandaíra		
	Comunidade Quixaba / Associação de Mulheres em Quixaba Picuí e Região	Curimataú	Picuí		
	Comunidade Rosa Luxemburgo	Curimataú	Algodão de Jandaíra		

